



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ata da Sessão Plenária Ordinária Nº 744 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-PB, realizada na modalidade presencial, dia 10 de fevereiro de 2025.

1 Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, o **CONSELHO REGIONAL DE**
2 **ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA – Crea-PB** realizou a Sessão de Nº 744, na
3 modalidade presencial, convocada na forma do seu Regimento. A Sessão foi aberta pelo
4 Presidente Eng. de Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**, contando com a presença dos
5 Conselheiros Regionais: **ADILSON DIAS DE PONTES, JULIO SARAIVA TORRES FILHO,**
6 **EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, SABINIANO ALVES DO REGO MAIA NETO,**
7 **RAPHAEL LINS DE ABREU FREITAS, MARILIA HENRIQUES CAVALCANTE, LEILA**
8 **LAUREANO DOS SANTOS, CÂNDIDA RÉGIS BEZERRA DE ANDRADE, BRUNO LEITE**
9 **CAMPOS, LUIS ALBERTO LEITE, AUDIBERG ALVES DE CARVALHO, ALINE COSTA**
10 **FERREIRA, ANDERSON LEITE FONTES JUNIOR, RUBENS TADEU DE ARAÚJO**
11 **NÓBREGA, SEVERINO DO RAMO AIRES BEZERRA, WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO**
12 **MELO, VERIANE VIEIRA PASSOS, SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, AYRTON LINS**
13 **FALCÃO FILHO, GLAUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA, SYLVIO SILOMAR DA SILVA**
14 **FILHO, ELAINE CHRISTINA DE OLIVEIRA LACERDA, WALDERLEY MENDES DINIZ, IEURE**
15 **AMARAL ROLIM, MAURÍCIO TIMÓTHEO DE SOUZA, OTÁVIO ALFREDO FALCÃO DE O.**
16 **LIMA, REBECCA MARIA BARBOSA DE MENEZES SÁ, FABIO FERNANDES DA SILVA,**
17 **DANIEL PEDRO RICARDO C. BARBOSA, ANTONIO MOUSINHO FERNANDES FILHO, JOSÉ**
18 **HUMBERTO ALMEIDA ALBUQUERQUE, JULYÉRICA TAVARES DE ARAÚJO, ADAILSON**
19 **PEREIRA DE SOUZA, NADY ROCHA, IURE BORGES DE MOURA AQUINO e JOEL PAULO**
20 **DE CARVALHO NETO.** Justificaram ausência os Conselheiros: **SIMONE CRISTINA COLEHO**
21 **GUIMARÃES, JOÃO BATISTA MORAIS DE MEDEIROS, ANTONIO DA CUNHA**
22 **CAVALCANTI e JULIO SARAIVA TORRES FILHO.** Presentes os servidores da estrutura
23 auxiliar do Crea-PB: **SONIA PESSOA**, Chefe de Gabinete e Assistente ao Plenário, **ANTONIO**
24 **CESAR PEREIRA MOURA**, Gerente de Fiscalização; **VALBER GALDINO**, Sub-Gerente de
25 Fiscalização, **GUILHERME BARROCA**, Contabilidade; **M^ª ELISABETE VILA NOVA**,
26 Controladora, **FRANCISCO EDSON BRASIL**, Gerente de TI, **SÉRGIO QUIRINO DE ALMEIDA**,
27 Superintendente Financeiro, **RENATO JOSÉ MARQUES XAVIER**, Superintendente
28 Administrativo, **ADALBERTO MACHADO DE ALBUQUERQUE**, Assistente ao plenário, Adv.
29 **FABIANO GOMES**, Assessor Jurídico, **MANOEL DA NÓBREGA NETTO**, Assessor de
30 Comunicação, **MARCO TOLEDO**, Chefe Assessoria Técnica, **ADILSON LUCENA**, TI, **JOÃO**
31 **GOMES DE LUCENA**, Gerente Financeiro, **ADRIANO MAKEL**, apoio aos Colegiados, **RENATA**
32 **MARIA ALVES**, Gerente de Apoio aos Colegiados. Presentes a Sessão os profissionais a Eng.
33 Mecânico **EDVALDO NUNES**, Eng. Mecânico **JOSÉ LEANDRO DA SILVA NETO**. O presidente
34 Eng. de Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO** cumprimenta os Conselheiros presentes,
35 Diretor da Mútua-PB e servidores da estrutura auxiliar, além dos internautas. Em seguida

36 convida para compor a mesa dos trabalhos o Eng. Civil **RAPHAEL LINS DE ABREU FREITAS**,
37 1º Secretário; a Engª Agrônoma **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Conselheira Federal,
38 representante da Paraíba a Engª Amb/Seg.Trab. **KÁTIA LEMOS DINIZ**, Coordenadora do
39 Colégio de Entidades Regionais (CDER PB) e o Diretor da Mútua-PB, Eng. Civil **PAULO**
40 **LAÉRCIO VIEIRA**. Em seguida após constatação do quorum regimental o presidente convida a
41 todos para a execução do Hino Nacional e ao término procede com abertura dos trabalhos.
42 Passa ao **Item 2. Apreciação da Ata Sessão Plenária N° 742, de 9 de dezembro de 2024 e**
43 **Ata da Sessão nº 743, de 13 de janeiro de 2025.** Atas previamente distribuídas aos
44 Conselheiros. O presidente registra que as atas ficarão pendentes, tendo em vista a não
45 conclusão. Prosseguindo O presidente propõe inversão de Pauta, para apresentação do Projeto
46 da Obra de Reforma da Nova Arquitetura das Sedes do Crea-PB. Diz do cuidado e do zelo em
47 escolher a empresa especializada que realizou o trabalho em todas as suas etapas e que todo
48 procedimento será acompanhado com adoção de critérios em consonância com as normativas
49 da administração pública. Em seguida convida o profissional Arq. JEAN FÁBIO B. SILVA e
50 demais profissionais da empresa contratada para elaboração dos projetos da obra predial da
51 sede do Crea-PB. O profissional Arq. JEAN FÁBIO B. SILVA cumprimenta os presentes e saúda
52 o presidente Eng. de Minas RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO e procede exposição dos
53 projetos contratados, ressaltando a questão da acessibilidade que é de fundamental importância.
54 Destaca que as principais diretrizes dos projetos foram: acessibilidade, fluidez, integração entre
55 os dois edifícios e produtividade, uma vez que os projetos tornarão à produtividade do Conselho
56 bem melhor. Em seguida faz apresentação detalhada da planta do prédio, destacando a
57 proposta de uma recepção mais imponente; o setor jurídico, com sala; gerência administrativa e
58 superintendência administrativa. Uma sala de espera aberta; o gabinete da presidência e a
59 presidência; entre os dois prédios onde o espaço é ocioso, foi criada uma área de convivência
60 com todo o aparato necessário para as horas vagas dos servidores, onde se terá o acesso
61 principal, com rampa que dará acesso para a área de serviço. Na ocasião o presidente usa da
62 palavra para registrar que as principais mudanças no térreo do prédio antigo serão: recepção;
63 sala da presidência no térreo; implantação de um elevador acessível; dois banheiros melhores,
64 sendo um PCD e a saída do prédio pela lateral. Prosseguindo o Arq. JEAN FÁBIO B. SILVA,
65 registra que as paredes serão na maioria em divisórias. Diz que no prédio de início terá o
66 protocolo na chegada; uma sala de espera; o atendimento numa sala separada; ouvidoria mais
67 na frente. Prossegue com ênfase em todo o projeto de acessibilidade entre os prédios. Dando
68 continuidade o Arq. JEAN FÁBIO B. SILVA faz apresentação do projeto do prédio novo, que se
69 inicia com o protocolo, uma sala de atendimento, a Ouvidoria defronte ao atendimento, um
70 banheiro acessível, setor de cobrança, central telefônica e arquivo. O presidente informa que as
71 divisórias serão “meia parede”. O profissional destaca que serão em “drywall”. Cita as divisórias
72 do Tribunal de Contas, com acústica. Prosseguindo o Aqt. JEAN FÁBIO B. SILVA procede
73 informando a sala de “coworking”, onde os profissionais poderão acessar pelo atendimento; à
74 integração entres os prédios; arquivo, a cozinha da cantina será nos fundos e o refeitório. Diz
75 que o material do piso nos ambientes de maior circulação será porcelanato. O presidente
76 registra que no “coworking”, terá várias salas, para atender aos profissionais por meio de
77 agendamento. O Arqt. JEAN procede destacando os setores da Superintendência Financeira,
78 Gerência Financeira e Controladoria, além da Assessoria de Comunicação que terá acesso à
79 presidência, além das demais Assessorias, o setor de RH. Após explanação o presidente
80 agradece ao Arquiteto JEAN FÁBIO pela breve exposição, destacando o grande desafio para
81 realização da reforma, no qual essa repaginação no prédio é tão esperada e merecida. Em
82 seguida procede com o **Item 3. INFORMES**. O presidente passa a palavra para a Coordenadora
83 do Colégio de Entidades Eng. Amb/ Seg. Trab. KÁTIA LEMOS DINIZ, que cumprimenta a todos
84 presentes e diz: É muito bom rever os amigos e também ver rostos novos aqui. E de antemão eu
85 quero agradecer a toda plenária, quero agradecer ao presidente RENAN GUIMARÃES, a
86 Conselheira Federal GIUCÉLIA FIGUEIREDO e ao Confea, por esse grande marco que o Crea-

87 PB, fez, com a instalação da primeira Câmara Especializada de Engenharia Ambiental e
88 Sanitária do Brasil, porque quem é presidente de entidade sabe da importância da sua
89 representação dentro de um plenário, tendo em vista que é uma luta de muitos anos e que não
90 seria possível se não tivesse apoio de todos vocês que, primeiramente votaram para aprovação
91 da instituição da Câmara aqui na Paraíba, com o apoio do presidente aqui na Paraíba e da
92 Conselheira Federal, em Brasília e também com o apoio do presidente Vinicius Marchese,
93 Confea que foi fundamental. Então eu, como coordenadora do CDER e como presidente da
94 APEAMB, só tenho que dizer a todos da gratidão por esse marco e mais uma vez Renan,
95 Giucélia e todos nós que fazemos a plenária do Crea-PB, fizemos história não só na Paraíba,
96 mas, no Brasil com a nossa primeira Câmara Especializada de Engenharia Ambiental e
97 Sanitária. Em seguida o presidente passa a palavra ao Diretor Geral da Caixa de Assistência aos
98 Profissionais do Crea-PB - Mútua, o Eng. Civil PAULO LAÉRCIO VIEIRA, para atualizar as
99 informações iniciais da gestão em 2025. O Diretor Eng. Civil PAULO LAÉRCIO saúda os
100 membros da mesa de trabalho, e, conselheiros presentes: *"...Como eu não estive presente na
101 primeira plenária para prestigiar, principalmente a posse dos novos conselheiros; a nova
102 diretoria. Eu quero aqui trazer a mensagem da Mútua, parabenizando cada um de vocês que
103 foram eleitos por suas entidades de classe, pela eleição e posse dos novos Coordenadores de
104 Câmaras e Comissões. Saudar em nome dos Conselheiros Regionais José Humberto A. de
105 Almeida e Antonio Mousinho Fernandes, nossos ex-Diretores da Mútua, cada um dos
106 Conselheiros desta casa. Apenas fazendo um breve resumo, nós tivemos este mês 32 novos
107 associados, no mês de janeiro, então hoje nós temos 2.184 associados. Acabamos de terminar
108 uma reunião de diretoria, onde liberamos 542 mil reais. Foram quase foram 20 benefícios, de
109 todos os colegas que solicitaram até a data de hoje. Sobre o nosso Divulga Mútua, temos um
110 curso já estruturado que será realizado pelo SENGE-PB, a qual nós temos a nossa conselheira
111 que hoje preside aquela grande entidade, que é um curso de Capacitação de Perícia e
112 Reabilitação de Estruturas de Concreto será de 25 a 27 de abril então aqui a gente convoca os
113 associados os profissionais, todos vocês que queiram participar e APEAMB, nós temos a 6ª
114 Pedalada Ambiental, que será no dia 27 de abril. Então a Mútua também está patrocinando. Nós
115 vamos ter também em Areia, isso já é tradicional, o Encontro de todos os Ex-alunos de
116 Agronomia, dias 11 e 12 de abril, o qual a nossa Conselheira já se propôs a levar para esses
117 colegas uma Palestra. E alguns eventos que estão para acontecer, principalmente quando a
118 Mútua criar a Mútua-Júnior e aí, juntamente com o Crea Júnior. Nós já estamos nos estruturando
119 para a implantação do Crea Júnior. Nós teremos na próxima quinta-feira, uma reunião com todos
120 os Coordenadores de Curso da UFCG, já para que a gente possa, quando for lançar o Crea
121 Júnior em Campina à gente poder contar com os Coordenadores de curso, inclusive, o
122 professor Yuri Aquino, está coordenando também essa parte. A gente entende que, sem os
123 Coordenadores de curso, nem o Crea Júnior, nem a Mútua Júnior, irá para frente. Então tem que
124 partir dos Coordenadores pra também fazer a divulgação, incentivar o alunado. Nós temos
125 também na próxima quinta a participação em um grupo de trabalho chamado GETRIN, do qual o
126 Crea também participa. E caso o novo presidente não possa comparecer a essa reunião do
127 GETRIN, a Mutua representará." O Presidente Eng. de Minas RENAN GUIMARÃES DE
128 AZEVEDO, passa a palavra a Conselheira Federal e Ex-presidente do Crea, Eng. Agr.
129 GIUCELIA FIGUEIREDO, que na ocasião cumprimenta a mesa Diretora na pessoa do
130 Presidente RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO, nosso querido Diretor da Mútua, PAULO
131 LAÉRCIO, KATIA LEMOS DINIZ, RAPHAEL ABREU e logicamente, todos vocês, Conselheiros e
132 Conselheiras e colaboradores do Crea. Bem, de forma bem rápida quero registra: *"Foi muito
133 falado, nesse período entre a última plenária e até os momentos atuais, muitos vídeos foram
134 gravados acerca da criação da Câmara Especializada de Engenharia Ambiental e Sanitária. Eu
135 diria o seguinte, e aqui eu fico muito à vontade de dizer isso, porque estão vários Presidentes de
136 entidades que construíram a história da Engenharia Paraibana, da valorização dos nossos
137 profissionais no nosso Estado e principalmente que se colocaram à disposição de uma**

138 *sociedade sustentável: A história não pode ser escondida. Essa história do comprometimento do*
139 *nosso Sistema para com a política ambiental não é de hoje. Eu seria desleal em dizer que fui eu,*
140 *que foi Renan, que foi Kátia, que foi fulano, que foi beltrano. É uma construção, é uma*
141 *caminhada que este Conselho com as diversas Entidades de Classe, que sempre compuseram*
142 *este Conselho que construiu ao longo das histórias o compromisso com a política ambiental. Eu*
143 *lembro bem que nós fazíamos caminhadas na orla da Praia do Cabo Branco até o Seixas,*
144 *fazendo educação ambiental. Eu lembro bem que nós fizemos o primeiro Seminário*
145 *Internacional sobre Agrotóxicos, com recorte na política ambiental. Eu lembro bem que nós*
146 *fizemos um Seminário Extraordinário, Técnico, Científico, sobre a Falésia do Cabo Branco. Isso*
147 *é política ambiental pura. Isso remonta há mais de 20 anos. E eu diria mais: a partir da questão*
148 *do presidente Duré, que tinha Paulo Laércio, como Vice-Presidente e tinha eu como Assessora*
149 *Parlamentar... então a história do comprometimento deste Conselho e das nossas Entidades*
150 *para com o meio ambiente e para com a Engenharia Ambiental remonta de vários e vários anos.*
151 *E vários personagens passaram por essa caminhada. Então, eu, que sou e procuro ser muito*
152 *leal para com a história. Não deixo de registrar a passagem de todos esses companheiros e*
153 *companheiras. O próprio SINDUSCON, que tem as suas ações, prestigia. Então o resultado hoje*
154 *de este plenário ser pioneiro na instalação da Engenharia Ambiental e Sanitária faz parte de uma*
155 *construção. Não é de hoje. Não é de muitos que acreditavam que nós tínhamos a obrigação*
156 *institucional e social de ter compromisso e respeito para com o meio ambiente. E para que isso*
157 *aconteça nós temos que promover no nosso Sistema um fórum apropriado, legítimo,*
158 *institucionalizado, que valorizasse os profissionais da engenharia ambiental. E RENAN*
159 *GUIMARÃES está de parabéns, sim, porque ele marca a sua gestão com esse capítulo da*
160 *história, em defesa do meio ambiente e dos profissionais da engenharia ambiental. Mas também*
161 *RENAN tem a consciência de que, sem este Conselho, ele não poderia chegar de forma*
162 *unânime para o plenário do Confea e ter esta Conselheira para defender essa proposta. Porque*
163 *eu quero dizer, RENAN, como todos Conselheiros sabem que ali o jogo é bruto, porque tem*
164 *disputa entre as diversas modalidades e profissões. E o maior argumento que VINICIUS*
165 *MARCHESE, presidente do Confea, usou foi que a proposta vinha do Crea-PB de forma*
166 *unânime. O presidente do Crea-SC está tentando implantar lá a Câmara de Engenharia*
167 *Ambiental e não consegue, porque tem divisão no seu plenário. E ao parabenizar todos e todas,*
168 *eu quero também parabenizar a história do Crea-PB. A história disso, das nossas entidades. Eu*
169 *estou aqui para registrar essa história, que é uma história belíssima, extraordinária, de*
170 *comprometimento e de atitude política diante do que nós estamos passando no nosso país, e*
171 *que este eu creio, nunca deixou de se posicionar, certo? Então, RENAN, você sabe muito bem*
172 *que você pode contar com esta conselheira. O mandato não é de Giucélia, o mandato é de*
173 *vocês, e você RENAN é o nosso comandante. Você foi para Brasília, me deu uma tarefa. Missão*
174 *cumprida! Obrigada, pessoal. O presidente Eng Minas RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO,*
175 *parabéns mais uma vez. A gente sabe que não é fácil, realmente, para se inovar a gente precisa*
176 *quebrar paradigmas, quebrar entendimentos e aí sempre é mais difícil, mas graças a Deus, com*
177 *o seu bom trabalho, o bom trabalho dos conselheiros na renovação do terço, a gente teve a*
178 *instalação da Comissão de Renovação do Terço, hoje, e a gente fez essa mesma fala. É*
179 *importante a gente ter essa sensibilidade. Se ano passado foi a Câmara de Ambiental, que neste*
180 *ano seja a de Segurança, ou outra.” O Conselheiro Regional Eng. Civil OTÁVIO ALFREDO*
181 *FALCÃO DE O. LIMA usa da palavra para registrar que os indicados a serem homenageados*
182 *pela Comissão do Mérito com o Galardoamento com a Medalha do Mérito, Menção Honrosa e*
183 *Inscrição no Livro do Mérito, ressaltando o prazo estabelecido pelo Confea que é relativamente*
184 *curto. Diz que a Comissão agendou nova reunião para o dia 18 de fevereiro, terça-feira. Diz que*
185 *as indicações poderão ser indicadas à Comissão para apreciação por ocasião da reunião. Diz do*
186 *prazo exíguo, considerando que as indicações após deliberação da Comissão, aprovação pelo*
187 *plenário, deverão seguir ao Confea até o dia 30 de abril de 2025. Diz que o Confea solicitou aos*
188 *Creas encaminhar as indicações antecipadamente a data prevista, no entanto, a Comissão*

189 atenderá ao prazo estabelecido na Resolução. O Presidente agradece ao Conselheiro, dizendo
190 uma boa notícia que foi a indicação pelo Confea da Conselheira Federal Eng^a Agrônoma
191 GIUCÉLIA FIGUEIREDO para compor a Comissão do Mérito do Confea. Dessa forma o Crea da
192 Paraíba terá uma representante para apoio nas decisões devidas. A Conselheira Regional Eng^a.
193 Amb. **MARILIA HENRIQUES CAVALCANTE** cumprimenta os presentes e a Mesa em nome da
194 Conselheira Federal, GIUCÉLIA FIGUEIREDO. Na ocasião registra: “O que tivemos ano
195 passado no mérito foi uma coisa que eu espero que não se repita mais, e, enquanto
196 Coordenadora do Programa Mulher, eu queria fazer um apelo aos representantes desse plenário
197 no mérito, que eu tenho certeza que vocês conhecem. Mulheres memoráveis da engenharia
198 paraibana, da agronomia e das geociências que vocês irão indicá-las também. Foi horrível, não
199 tivemos uma mulher no mérito e eu garanto que no Brasil e na Paraíba, também nós temos
200 mulheres marcantes para o nosso exercício profissional. Sei que vocês terão essa sensibilidade
201 que o estado da Paraíba irá procurar naquele histórico de excelentes profissionais, de pessoas
202 brilhantes que nós temos, mulheres para que nós mostremos ao Confea que o nosso estado faz
203 diferente. Nós não iremos passar por esse retrocesso que tivemos ano passado novamente.
204 Confio no discernimento da Comissão do Mérito, mas, só fazendo aquele lembrete que eu acho
205 que sempre é importante a gente reforçar. Obrigada mais uma vez!” O Conselheiro Eng. Civil
206 **OTÁVIO ALFREDO FALCÃO DE O. LIMA**. Diz: “Veja bem, o que me estranha muito as
207 palavras da Conselheira é de que no ano passado a nossa Comissão do Mérito, inclusive, nós
208 comungamos e reunimos com a Conselheira, pedimos nomes a serem indicados e não
209 obtivemos. Isso que ela está se lembrando agora, me permita a Conselheira fazer essa
210 abordagem. Tanto é que, quando foi no Congresso Estadual, fizemos a mesma conotação,
211 tivemos o mesmo contato e houve a indicação, inclusive, de várias mulheres em empresas
212 compostas só por mulheres. Então, me permita fazer essa colocação. Houve, sim, a consulta, a
213 participação do Comitê Programa Mulher e, infelizmente, talvez, como a Conselheira citou, não
214 foi lembrado por ela, por algum lapso, dessa mulher que pôde. Era esse comentário! Gostaria de
215 dizer que a própria Conselheira não apresentou esse dito nome.” O Presidente usa da palavra
216 para registrar. “Eu acho que a fala da Conselheira já citou, uma vez que ela tem relação com a
217 Comissão do Mérito Nacional, porque não tinha nenhuma mulher, realmente! Aqui, talvez, no
218 estado é muito fácil de não ter, porque você só indica uma pessoa, ou é um homem ou uma
219 mulher, não tem como ser nenhum homem e nenhuma mulher, você só indica um. Então, como
220 no estado só indica um, uma pessoa viva, não tem como ter essa definição. Acho que nos vinte
221 e sete estados, só foram 27 homens. Acho que ela quis dizer isso. Mas é um tema de debate
222 para a Comissão do Mérito. Lembrando que aqui nós só temos uma indicação, uma indicação
223 só, para a Comissão do Mérito nacional.” O Conselheiro Regional Eng. de Minas **SEVERINO DO**
224 **RAMO AIRES BEZERRA** cumprimenta os presentes para registrar de sua participação no
225 Encontro de Líderes do Sistema, promovido pelo Confea, na cidade de Brasília-DF, período de
226 28 a 30 de janeiro/25. Diz: “Infelizmente nós tínhamos um acordo com os Geólogos, daquela
227 permuta de Coordenação Nacional, e esse acordo foi rompido. Rompido por parte do
228 Rompimento sério, nós sentimos muito, uma vez que a Coordenação Nacional seria dos
229 Engenheiros de Minas, e eles, de uma forma muito estranha e muito violenta romperam o
230 acordo. Acordo, a gente sabe que é para honrar ou é para quebrar acordo! Nós, Engenheiros de
231 Minas, honramos o nosso acordo e infelizmente, os Geólogos quebraram um acordo de 30 anos.
232 Um acordo muito fiel entre as partes até agora. Então, por interesses pessoais dos Geólogos e
233 da Geóloga que agora é a Coordenadora Nacional, infelizmente, houve a quebra do **acordo**.
234 **Obrigado!”** A Conselheira Regional Eng. Civil **CÂNDIDA REGIS B. DE ANDRADE**
235 cumprimenta os presentes para informar de sua participação no 14º Encontro de Líderes do
236 Sistema, ocorrido na cidade de Brasília-DF, período de 28 a 30 de janeiro de 2025,
237 representando o Coordenador **IURE BORGES DE MOURA AQUINO**. O Conselheiro Regional
238 Eng. Minas **WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO** cumprimenta a todos e usa da palavra
239 para fazer uma denúncia no tocante às palavras do Conselheiro Eng. de Minas **SEVERINO DO**

240 **RAMO AIRES BEZERRA.** Diz: “*Não somente uma quebra de acordo, mas regimentalmente foi*
241 *quebrado. As informações foram passadas para a Comissão de Ética e Exercício Profissional*
242 *para poder tomar diligências. Vim aqui falar um pouco da Comissão de Renovação de Terço que*
243 *foi instalada hoje e realizada eleição para a Coordenação Adjunta, tendo sido eleita a*
244 *Conselheira MARILIA HENRIQUES CAVALCANTE. Definimos um calendário prévio, tendo sido*
245 *agendada reunião para o dia 17 de março. Aproveito o ensejo, visto que tem vários Presidentes*
246 *de Entidades presentes para informar que até 30 de abril, deverão ser encaminhadas as*
247 *documentações para o processo de revisão de registro das EC e IES.” O Conselheiro Regional*

248 Eng. Mec. **IEURE AMARAL ROLIM** cumprimenta os presentes para informar de sua
249 participação no 14º Encontro de Líderes do Sistema, ocorrido na cidade de Brasília-DF, período
250 de 28 a 30 de janeiro de 2025, na qualidade de representante da Comissão de Meio Ambiente.
251 Registra que na ocasião foram instituídos três Grupos de Trabalho com a intenção de no
252 Encontro, contribuir com uma Comissão temporária, visando à realização da COP. O Eng.
253 Eletric. **MARTINHO NOBRE TOMAZ DE SOUZA**, Presidente da ABEE - Seção PB cumprimenta
254 os presentes informar de sua participação no 14º Encontro de Líderes do Sistema, ocorrido na
255 cidade de Brasília-DF, período de 28 a 30 de janeiro de 2025, na qualidade de representantes do
256 CDER-PB, que é o nosso Colégio Regional das Entidades PB. Registra que por ocasião
257 procedeu visita ao presidente do Confea, o Eng. VINICIUS MARCHESE, que ressaltou a
258 importância do órgão para o Sistema, e ressaltou que estaria este ano apoiando todas as
259 entidades de classe, na luta para ver se consegue este ano já colocar o CDER como órgão
260 consultivo do Confea, a exemplo do CDEM e as Coordenadorias de Câmaras Especializadas
261 das diversas modalidades. Registra que foi eleita para Coordenadora Nacional a colega Rafaela
262 Maluccelli, do CREA-PR, e Luiz Lopes, do CREA-SE, Coordenador e adjunto do CDER e pediria
263 a coordenadora, para a gente mandar o nosso regimento e a Ata de homologação do CDER
264 Regional, cuja solicitação veio por meio da Coordenadora Nacional para que a gente reforce
265 essa luta. A Conselheira Regional Engª Eletric. **GLÁUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA**
266 cumprimenta os presentes e registra que já foi largamente difundida a eleição de vice-presidente
267 da ABEE Nacional, a qual eu fui escolhida. Registra a presença do presidente RENAN
268 GUIMARÃES e da Comitativa que contou com a presença da Conselheira Federal Engª Agr.
269 GIUCÉLIA FIGUEIREDO e da Conselheira do Crea-PB Engª Civil CÂNDIDA REGIS B. DE
270 ANDRADE. Diz da alegria de estar lá e principalmente pelos paraibanos estarem apoiando uns
271 aos outros, demonstrando desta feita a força da Paraíba nos eventos. Dá ciência da série de
272 programações que ao longo das plenárias e dentro do grupo estará informando. Agradece ao
273 Presidente RENAN GUIMARÃES pelo apoio prestado, assim como ao presidente do Confea,
274 Eng. VINICIUS MARCHESE. Corrobora com as palavras do presidente da ABEE – Seção
275 Paraíba, destacando que o presidente do Confea está dando muita importância e trazendo mais
276 a figura das entidades para dentro do Confea. Agradece! Prosseguindo o presidente passa aos
277 itens constantes da Pauta dos trabalhos: Item 4. **EXPEDIENTES: 4.1. Decisão PL N° 0040/2025**,
278 Confea, que aprova a Proposta de composição de seu plenário nos termos proposto pelo
279 Regional, consentindo a criação da Câmara Especializada de Engenharia Ambiental e Sanitária
280 em conformidade com a Decisão PL n° 106/2024, consoante ao disposto na alínea “b” do art. 34,
281 da Lei 5.194, de 1966. **4.2. Decisão PL N° 0038/2025**, Confea que homologa o Plano de Dados
282 Abertos do Sistema Confea/Crea nos termos apresentados e dá outras providências. Nós temos
283 dois expedientes, que são as duas decisões plenárias. Para conhecimentos dos conselheiros
284 presentes na sessão. Em seguida o Presidente procede com o Item 5. **ORDEM DO DIA: 5.1.**
285 **Processo Prot. N° 1218051/2025**, Interessado: Comissão de Orçamento e Tomada de Contas,
286 Assunto: Apreciação de Balancete dos meses de novembro e dezembro de 2024 - Parecer.
287 Relator: Eng. Eletric. **SABINIANO ALVES DO REGO MAIA NETO.** O Presidente convida o
288 Coordenador que na ocasião cumprimenta os presentes e designa o servidor Guilherme Barroca
289 para exposição do relatório referente às demonstrações contábeis do mês de novembro e
290 dezembro para os conselheiros presentes. O servidor cumprimenta a todos e procede exposição

291 detalhada do processo, no tocante ao comportamento das receitas e despesas dos meses em
292 referência. Procede: "...com relação às receitas de novembro, foi identificada uma receita de R\$
293 1.122.672,39 (um milhão cento e vinte e dois mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e nove
294 centavos), enquanto em dezembro, R\$ 3.756.733,86 (três milhões setecentos e cinquenta e seis
295 mil setecentos e trinta e três e oitenta e seis centavos). Essas receitas, são divididas em
296 categorias. Receita tributária, que são as ARTs. Em novembro, teve uma arrecadação de R\$
297 566.251,95 (quinhentos e sessenta e seis mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco
298 centavos), enquanto em dezembro, R\$ 525.654,40 (quinhentos e vinte e cinco mil seiscentos e
299 cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Receita de contribuições, que são as anuidades
300 de pessoas físicas e jurídicas. Em novembro, R\$ 207.881,24 (duzentos e sete mil oitocentos e
301 oitenta e um reais e vinte quatro centavos), enquanto em dezembro, R\$ 230.058,29 (duzentos e
302 trinta mil cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos). Receita de serviços, que são as
303 certidões, os vistos, as carteiras, as certidões. Então, em novembro, com receita de serviços,
304 teve uma arrecadação de R\$ 45.124,47 (quarenta e cinco mil cento e vinte e quatro reais e
305 quarenta e sete centavos), enquanto em dezembro, R\$ 41.993,47 (quarenta e um novecentos e
306 noventa e três reais e quarenta centavos). Receitas financeiras, que são as aplicações, os
307 rendimentos, a atualização monetária. Em novembro, teve uma arrecadação, teve um vulto de
308 239.888 (?), enquanto em dezembro, as receitas financeiras comportaram em R\$ 256.074,09
309 (duzentos e cinquenta e seis mil setenta e quatro reais e nove centavos). Transferências
310 correntes, em novembro, não teve. Em dezembro, teve R\$ 2.384.073,63 (dois milhões trezentos
311 e oitenta e quatro mil setenta e três reais e sessenta e três centavos). Eu coloquei um sinozinho
312 que eu vou estar explicando melhor esse valor. Outras receitas correntes, em novembro, R\$
313 56.104,55 (quinta e seis mil cento e quatro e cinquenta e cinco centavos), o que são outras
314 receitas correntes? São as idenizações, restituições, esses valores. E outras receitas correntes,
315 em dezembro, teve uma arrecadação de R\$ 57.251,97 (cinquenta e sete mil duzentos e
316 cinquenta e um mil e noventa e sete centavos). Em novembro, receitas de capital não teve. Em
317 dezembro, teve R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil). Como eu demonstrei nas receitas de
318 dezembro, as transferências correntes, teve um valor que chama a atenção, R\$ 2.384.000,00
319 (dois milhões trezentos e oitenta e quatro mil reais) e receita de capital R\$ 213.000,00 (duzentos
320 e treze mil). Transferências correntes, em dezembro R\$ 2.384.073,63 (dois milhões trezentos e
321 oitenta e quatro mil e setenta e três reais e sessenta e três centavos), R\$ 1.784.073,63 (um
322 milhão setecentos e oitenta e quatro mil e setenta e três reais e sessenta e três centavos) vão
323 ser destinadas para o Programa Fortalece 2025, recurso do Confea. E R\$ 600.000,00
324 (seiscentos mil reais) é relativo ao PRODESU e PRODAFISC 2024/2025, e esses R\$ 600.000,00
325 (seiscentos mil reais) é para aquisição de imagens aéreas urbana e rural do município de João
326 Pessoa e Campina Grande, e acesso a imagens aéreas, assim como serviços de
327 processamento e disponibilização de dados geográficos, contendo informações de serviços de
328 engenharia, incluindo, e ele exportará os resultados via API para o sistema do Crea-PB. Então, é
329 uma aquisição que o Crea-PB vai fazer de geoprocessamento para o ano 2025, nessa situação.
330 Receitas de capital, R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil), também relativo ao PRODESU,
331 PRODAFISC 2024, que foi pela aquisição de dois veículos para o Crea-PB. Com relação às
332 despesas, a relação entre novembro e dezembro, em novembro ele se comportou com uma
333 despesa de R\$ 1.635.771,14 (um milhão seiscentos e trinta e cinco mil setecentos e setenta e
334 um reais e quatorze centavos), enquanto em dezembro a despesa foi de R\$ 2.311.064,57 (dois
335 milhões trezentos e onze mil sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Então, tem
336 todas as categorias: pessoal e encargos, em novembro foi R\$ 831.400,46 (oitocentos e trinta e
337 um mil quatrocentos reais e quarenta e seis centavos), enquanto em dezembro R\$ 1.567.322,57
338 (um milhão quinhentos e sessenta e sete mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete
339 centavos). Esse valor também é elevado por conta do pagamento do décimo terceiro, toda essa
340 questão de dezembro. Outras despesas correntes se comportaram na mesma linha. Em
341 novembro R\$ 630.043,49 (seiscentos e trinta mil quarenta e três reais e quarenta e nove

342 centavos), enquanto em dezembro R\$ 683.196,89 (seiscentos e oitenta e três mil cento e
343 noventa e seis reais e oitenta e nove centavos). Demais despesas correntes, em novembro R\$
344 9.364,47 (nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) e em
345 dezembro R\$ 32.885,55 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinqüenta e cinco
346 centavos). Serviços bancários, os gastos em novembro de 2024, em novembro foi de R\$
347 10.779,60 (dez mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) e se manteve em
348 dezembro na mesma linha também, de R\$ 10.951,46 (dez mil novecentos e cinqüenta e um
349 reais e quarenta e seis centavos). Transferência corrente, em novembro teve uma despesa de
350 R\$ 11.260,42 (onze mil duzentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos) e em dezembro
351 R\$ 9.294,04 (nove mil e duzentos e noventa e quatro reais e quatro centavos). Com relação a
352 investimentos, não teve nem em novembro, nem em dezembro. Com relação á evolução
353 acumulativa, como a gente fecha a análise do mês de novembro e dezembro, também a gente
354 tem como ter uma visão completa da situação de janeiro a dezembro de 2024, onde o orçamento
355 foi estipulado em R\$ 24.708.843 (vinte e quatro milhões setecentos e oito reais mil oitocentos e
356 quarenta e três reais) e no acumulado dos 12 meses, a gente teve uma receita de R\$
357 26.188.165,54 (vinte e seis milhões centos e oitenta e oito mil cento e sessenta e cinco reais e
358 cinqüenta e quatro centavos) e a despesa de R\$ 20.320.890,87 (vinte milhões trezentos e vinte
359 mil oitocentos e noventa reais e oitenta e sete centavos). E ao final do mês de dezembro de
360 2024, o Crea-PB apresenta o superávit de R\$ 5.867.274,67 (cinco milhões oitocentos e sessenta
361 e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais sessenta e sete centavos). Com relação à
362 elaboração dos autos de infração ocorridos em novembro de 2024, teve um acumulado de R\$
363 112.176,92 (cento e doze mil cento e setenta e seis reais e noventa e dois centavos). E a
364 quantidade de autos de infrações realizadas foram 28 no mês de novembro. Já em dezembro de
365 2024, a quantidade de elaboração de auto de infração teve uma quantidade de 29 e o valor total
366 de R\$ 104.277,09 (cento e quatro mil duzentos e setenta e sete reais nove centavos).”O servidor
367 encerra a sua fala. O Presidente agradece e passa a palavra para o Conselheiro Relator,
368 Coordenador Eng. Eletric. **SABINIANO ALVES DO REGO MAIA NETO**, para relato do
369 processo. O Conselheiro registra seus agradecimentos ao colaborador do Crea-PB, Guilherme
370 Barroca, por sua apresentação esclarecedora e bem detalhada e destaca que em caso de
371 dúvida sobre alguma informação referente ao relatório apresentado, os Conselheiros podem
372 entrar em contato com a Gerencia Financeira ou com a Comissão de Orçamento e Tomada de
373 Contas do Crea-PB. Também ressalta a nova composição da Comissão, formada por três
374 Conselheiros, tendo em vista o término de mandato de alguns conselheiros. Registra a
375 composição da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas em 2025: Eng. Eletric.
376 **SABINIANO ALVES DO REGO MAIA NETO**, Coordenador; Eng. Eletrotec. **LUIS ALBERTO**
377 **LEITE**, Membro titular e Eng. Civ. **ANTONIO MOUSINHO FERNANDES FILHO**, Membro titular.
378 Em seguida o Coordenador procede leitura do relatório: “...Considerando que as demonstrações
379 contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em
380 conformidade com a Lei n° 4.320-64, que instituiu normas gerais de direito financeiro para a
381 elaboração e controle de orçamentos e balancetes da União dos Estados e do Distrito Federal.
382 Deliberou: 1. Aprovar os demonstrativos contábeis, receitas e despesas referentes aos meses de
383 novembro e dezembro de 2024. 2. Encaminhar o processo n° 1218051/2025, referente aos
384 demonstrativos contábeis, receitas e despesas dos dois meses de novembro e dezembro de
385 2024, para apreciação do plenário. João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025, membros da
386 comissão: Eng. Eletric. **SABINIANO ALVES DO REGO MAIA NETO**, Coordenador de comissão,
387 Eng. Eletrotec. **LUIS ALBERTO LEITE**, Membro titular e Eng. Civ. **ANTONIO MOUSINHO**
388 **FERNANDES FILHO**, Membro titular.” O Presidente Eng. Minas **RENAN GUIMARÃES DE**
389 **AZEVEDO**, agradece a participação e coloca o processo em discussão, não havendo
390 manifestação contrária, coloca o processo em votação, tendo sido aprovado por unanimidade.
391 Procede para o item **5.2. Processo Prot. N° 1196066/2024**, Interessado: GT Inspeção Predial do
392 Crea-PB, Assunto: Apresentação de relatório final - Manual de Inspeção Predial. Registra que

393 em razão da quantidade processos pautados para a plenária, ficou acordado com o
394 Coordenador do GT, Conselheiro Regional Eng. Civil SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR,
395 que o Manual será apresentado posteriormente, considerando que o documento esta sendo
396 confeccionado pela comunicação do Crea-PB, para entrega de material auto explicativo aos
397 Conselheiros do Crea-PB. Sendo assim o processo foi retirado de pauta. O presidente agradece
398 a compreensão do GT e procede com o item **5.3. Processo Prot. 1212645/2024**, Interessado:
399 Crea-PB, Assunto: Definição de estrutura do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) Crea-
400 PB. Na ocasião registra a presentes das Consultoras LUCIANA RABAY e LUCIANE
401 ALBUQUERQUE da empresa contratadas Brasilliant Consultoria, ressaltando a importância do
402 Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS para os servidores do Crea-PB. Na ocasião
403 convida a profissional LUCIANE ALBUQUERQUE para proceder com a exposição do plano. A
404 Consultora cumprimenta os presentes e procede exposição da proposta que trata sobre o PCCS
405 do Crea-PB. Registra: *"eu estive aqui da última vez para apresentar a parte da Consultoria que*
406 *nós realizamos em relação ao PDV. Teve algumas discussões e foi aprovado. Nós, inclusive, já*
407 *apresentamos para o corpo de colaboradores. Apresenta a profissional Jéssica Valverde, que*
408 *fez parte também da Comissão da nossa consultoria. Hoje vamos apresentar especificamente a*
409 *parte do PCCS, que é o Plano de Cargos, Carreiras e Salários. A nossa Consultoria é a*
410 *Brasiliant. Ela está no mercado há 20 anos e a gente já realizou outros serviços aqui para o*
411 *Crea-PB, como o Planejamento Estratégico. O Plano de Cargos, Carreiras e Salários a ser*
412 *apresentado, prevê o crescimento profissional dos empregados públicos, efetivos, à medida que*
413 *os critérios para a progressão vão sendo cumpridos, valorizando a meritocracia e o*
414 *desenvolvimento individual de cada um. Na verdade, a gente está querendo criar uma nova*
415 *cultura, fazendo com que os colaboradores, os funcionários, eles estejam sempre em busca*
416 *desse aperfeiçoamento, desse crescimento e não somente tenham as suas progressões*
417 *funcionais a cada determinado período, sem nenhum critério, exatamente, de meritocracia.*
418 *Então, a gente está querendo propor aqui um modelo que venha trazer o maior benefício, tanto*
419 *para os colaboradores quanto para o Crea-PB."* A Consultora Jéssica Valverde usa da palavra
420 para destacar: *"...O PCCS vai ser dividido entre cargos efetivos e os cargos comissionados. Os*
421 *cargos efetivos nesse PCCS vão se dividir em três grupos de acordo com o nível de*
422 *escolaridade. O grupo 1, que são os profissionais de nível médio, o grupo 2, que são os*
423 *profissionais de nível superior e no grupo 3, os profissionais de nível superior do Sistema. Já os*
424 *cargos comissionados, o PCCS vai criar uma norma geral dessas Comissões que são oferecidas*
425 *aos funcionários. Então, são cargos de livre provimento, são provisórios. Serão criados e*
426 *preenchidos a partir de portaria, de acordo com a necessidade do Crea-PB. O PCCS vai definir*
427 *três tipos de gratificações: Vai ser gratificação por função, gratificação por substituição e*
428 *gratificação especial temporária. Então, essas gratificações: gratificação de função vai ser válida*
429 *enquanto o colaborador estiver desempenhando essas atividades, que vai ser formalizada por*
430 *portaria. O segundo tipo de gratificação é a de substituição. Vai ser concedida também quando*
431 *assume funções de liderança em caráter temporário em substituição, por motivo de férias ou*
432 *afastamento do titular. O valor correspondente a 40% do salário do cargo comissionado*
433 *substituído, válido durante o período de substituição. E deve ser previamente autorizada e*
434 *formalizada por portaria. E a terceira gratificação é a especial temporária, que vai ser para os*
435 *servidores que participarem de Grupos de Trabalho, Comissões, como Licitações, por exemplo.*
436 *Vai ser por tempo determinado, enquanto perdurar aquela atividade. São formalizadas por*
437 *portaria ou Ato administrativo, com detalhamento da atividade a ser realizada e o período de*
438 *concessão dessa gratificação. Também vai ser condicionada a participação ativa e a entrega de*
439 *resultados daquela Comissão. A gente tem a tabela das gratificações especiais temporárias.*
440 *Então, cargos de coordenação, liderança de comissões estratégicas, pregoeiro quando em*
441 *atividade, essa gratificação é de mil reais por mês. Os membros de Comissões Técnicas e*
442 *licitações, 500 reais por mês. Então, pode ser permitida a acumulação de funções gratificadas,*
443 *com limite de duas por colaborador, mediante a homologação do PCCS, a GED - Gratificação*

444 Especial de Desempenho será regulamentada através de Acordo Coletivo, com o Sindicato, para
445 os colaboradores que aderirem ao Plano.” A Consultora LUCIANE ALBUQUERQUE, diz que a
446 idéia de colocar um limite em Comissões, para participar em duas Comissões, é justamente para
447 que tenha uma maior participação por parte dos colaboradores. Para que cada um possa se
448 dedicar especificamente àquelas Comissões e fazer as entregas conforme foi dito anteriormente.
449 O que a gente espera realmente é que haja um maior engajamento por parte dos colaboradores
450 e que eles possam estar fazendo essas entregas conforme foi previsto. A Consultora JÉSSICA
451 VALVERDE diz:..”..a adesão ao PCCS, será: Os funcionários atuais que quiserem aderir ao
452 PCCS vão ser enquadrados no nível e no grau correspondente ao seu salário, igual ou
453 imediatamente superior. Então, foram criados níveis. A gente vai mostrar uma tabela
454 comparativa para vocês de como era e qual é a proposta. O funcionário vai entrar ali justamente
455 naquele nível salarial igual ou acima, imediatamente superior do que ele está hoje. Então, não
456 há nenhuma perda salarial nesse sentido. O PCCS também sendo aprovado, a partir de então,
457 novos concursos, novos funcionários, eles entram já no nível 1, no salário base e seguem todas
458 essas regras.” LUCIANE ALBUQUERQUE exemplifica: “Vamos supor que um funcionário hoje
459 receba R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e quando a gente for fazer o enquadramento o próximo nível
460 que vai estar mais próximo da realidade dele, seja R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e o anterior
461 R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais). Ele não vai ficar nesse enquadramento mais
462 baixo, ele sempre vai para o próximo enquadramento como uma forma de fazer esse ajuste
463 dentro do nível e da categoria. A Consultora Jéssica Valverde: Se o salário atual do servidor for
464 acima do último nível proposto, então o servidor fica fora da faixa. Ou seja, são poucos casos
465 dentro do CREA. A gente fez um estudo e analisamos todos os salários. Nós vimos que não é
466 uma realidade majoritária, vamos dizer dessa forma. Se o seu salário é maior do que o último
467 nível salarial proposto, então você não consegue se enquadrar ali, seu salário fica fora da faixa e
468 você vai continuar tendo o seu reajuste mediante Acordo Coletivo e o quinquênio. Uma
469 comparação das regras atuais de como é que funciona hoje e como é a proposta desse PCCS.
470 Hoje são quatro cargos apenas que possuem progressão vertical. A progressão vertical,
471 lembrando que é o cargo e não existe mudança de cargo. Vamos supor, técnico ou
472 administrativo, vai ser sempre técnico ou administrativo. Você não vai passar de técnico para
473 analista sem fazer um novo concurso público. Essa progressão ocorre sempre dentro do mesmo
474 cargo. A progressão horizontal, você está ali como técnico ou administrativo e você consegue
475 ser grau A, B, C, D, E e F, que é a proposta que a gente colocou, seis graus. Hoje funciona da
476 seguinte forma. Eu sou técnico e forma, eu sou técnico ou administrativo, eu tenho sete graus,
477 eu aumento um grau a cada cinco anos e eu tenho 5% de aumento a cada cinco anos, certo? A
478 Proposta colocada é que eu vou ter agora, seis graus, eu vou poder aumentar um grau a cada
479 dois anos e eu vou ter 3% de aumento a cada dois anos. Avaliação de desempenho positiva e
480 planejado junto com a Comissão para que seja feita a avaliação desses colaboradores, punição,
481 ausência de punição e faltas não justificadas, nos últimos 12 meses, e realização de cursos de
482 especialização, treinamentos, capacitação, palestras. É uma forma de fazer com que a gente
483 incentive. O Crea incentivar que o colaborador se especialize, que ele se profissionalize e
484 atualize cada vez mais os seus conhecimentos. Cheguei ao último nível ali, sou técnico
485 administrativo, no último nível o que vai acontecer comigo? Aí você vai ter a sua progressão
486 vertical. O que é essa progressão vertical? Dentro do mesmo cargo, vai passar de nível. Eu
487 tenho os graus e eu tenho nível. Então hoje, apenas quatro cargos dentro do CREA PB
488 permitem essa progressão vertical em dois níveis apenas. E a proposta desse PCCS é que se
489 tenha três níveis de progressão para todos os cargos. Então todos os cargos do CREA vão
490 poder progredir dentro dos níveis. E aí leva um pouco mais de tempo. Então são 12 anos no
491 mesmo cargo, 80% de avaliações positivas de desempenho e um curso de aperfeiçoamento nos
492 últimos cinco anos, como pós-graduação, por exemplo. Então tem que ter aí uma série de
493 critérios a serem seguidos para que tenha essa progressão vertical dentro dos níveis, Existe
494 uma tabela que foi elaborada, onde todos os cargos têm lá os seus salários dentro de todos os

495 níveis e todos os graus. Para depois os senhores puderem apreciá-lo. Uma consideração
496 importante, independente da estrutura de progressão adotada, será mantida o adicional por
497 tempo de serviço de 2% por cada ano trabalhado, conforme rege o Acordo Coletivo de Trabalho
498 e será garantido o direito ao quinquênio de 5%, concedido a cada cinco anos de trabalho, que
499 valoriza a dedicação e a experiência dos funcionários do Crea-PB. A gente está trazendo
500 vantagens para os colaboradores. Alguns podem até dizer, mas antes eu não precisava fazer
501 nenhum tipo de comprovação, não precisaria estar fazendo nenhum curso para poder me
502 aprimorar, ou então ser avaliado em relação a essa avaliação de desempenho. Mas é
503 justamente essa a nova cultura que a gente está propondo. Essa avaliação de desempenho,
504 daqui a pouquinho a gente vai mostrar um exemplo, eu vou fazer até a analogia que eu trouxe
505 aqui no dia que nós apresentamos para a diretoria..... a avaliação de
506 desempenho, a gente não vai chegar com avaliação de desempenho 360 graus. A gente vai
507 começar com avaliação de desempenho simples para que a gente vá criando essa cultura em
508 relação a absentéismo, pontualidade, entrega dentro de prazo, relacionamento interpessoal,
509 coisas simples que possam vir a ser acompanhadas por parte da gestão imediata, da diretoria,
510 da equipe de RH. Tudo isso para criar essa cultura e com o tempo, vamos trazendo novas
511 formas de fazer essa avaliação de desempenho.” A Consultora JÉSSICA VALVERDE, diz: “..A
512 avaliação de desempenho é uma ferramenta que as empresas utilizam hoje como uma forma de
513 mensurar o desempenho mesmo daquele colaborador. Então, é uma forma do Crea se inserir
514 dentro das melhores práticas de gestão de pessoas, no caso, além de fazer com que cada
515 colaborador seja líder do seu próprio desenvolvimento. Porque depende muito de cada
516 colaborador o esforço por conseguir atingir os objetivos dentro do plano. Não vai depender
517 apenas de uma chefia, de uma diretoria, de quem é que está ali no comando daquele órgão no
518 momento. Então, vai ficar nas mãos do colaborador o poder da sua própria trajetória profissional
519 ali dentro daquela instituição. Existe um formulário que já foi elaborado também. Esse formulário
520 vai ser preenchido pelo servidor juntamente com o setor do pessoal. O resultado dessa
521 avaliação vai ser comunicado ao servidor em uma reunião entre o servidor, o chefe imediato e o
522 responsável do setor do pessoal. Diz: este é um exemplo de formulário!. É uma avaliação de
523 desempenho por competências. A gente tem aqui competências organizacionais, competências
524 específicas e competências gerais. Então, competências organizacionais. Ética e integridade,
525 responsabilidade e compromisso, inovação e melhoria contínua, colaboração de trabalho em
526 equipe, transparência e prestação de contas. E aí ele vai ter ali uma nota, vamos dizer assim,
527 uma nota de 0 a 5. E nas competências específicas, a mesma coisa. Conhecimento técnico,
528 qualidade do trabalho, cumprimento de prazos. E as competências gerais: pontualidade,
529 assiduidade, segurança, postura profissional, relacionamento com os colegas. Então, ele vai ser
530 avaliado dentro de cada critério, recebendo as suas notas. E com base nisso, ele vai ter uma
531 nota da sua avaliação, uma média, que vai ser calculada pela equipe do RH.” A Consultora
532 LUCIANE ALBUQUEQUE, diz: “Essas competências foram extraídas do regulamento, foram
533 extraídas também do cargo, do descritivo de funções daquele cargo, dos cargos específicos,
534 como uma forma também de trazer uma maior realidade com o dia-a-dia do serviço que é
535 realizado aqui pelo Crea.” A Consultora JÉSSICA VALVERDE, diz: “Caso o servidor não entre
536 em acordo com a nota que foi dada para ele. Caso ele discorde, ele pode entrar com um recurso
537 no prazo de 10 dias úteis, após a reunião de feedback. Vai ser montada uma Comissão especial,
538 criada pela presidência, através da portaria, composta por três membros, com representantes da
539 superintendência, ouvidoria e setor pessoal. E aí, essa Comissão vai apreciar esses recursos
540 que foram apresentados pelos servidores no prazo de 20 dias úteis, podendo prorrogar por mais
541 10 dias úteis, mediante justificativa. Você tem direito ali a um recurso, a apresentar as suas
542 justificativas, suas defesas, enfim.” A Consultora LUCIANE ALBUQUERQUE, diz: A a gente
543 espera que, nas reuniões de feedback, se chegue a um acordo..... Se, de repente,
544 eles me avaliaram com uma nota menor do que eu me avaliei, vamos tentar chegar a um acordo.
545 Então, esse vai ser o grande diferencial das reuniões de feedback. Mas, em casos esporádicos e

546 extremos, a gente tem também essa situação. A Consultora JÉSSICA VALVERDE, diz: "...em
547 relação à revisão dos cargos. A estrutura do CREA já apresenta cinco cargos extintos ou em
548 processo de extinção. Que são, telefonista, que já foi extinto, vigia, digitador em extinção,
549 operador em extinção, escriturário em extinção. Então, esses cargos de extinção são cargos que
550 não vão ter mais entrada de profissional mediante concurso público, porém, tem servidores
551 ativos ainda dentro do quadro funcional do CREA. Então, além desses cargos que já estão
552 nesse processo, foram propostos também a extinção de mais quatro cargos. E essa extinção foi
553 proposta com na redução de custos, com possibilidade de terceirização, melhorar a eficiência
554 operacional do CREA. Recepcionista, Arquiteto, que também já não faz parte do Conselho,
555 serviços gerais e motorista. Então, são cargos que também tem aqui como proposta nesse
556 PCCS, deixarem de existir como cargos efetivos. Esses cargos vão permanecer existindo,
557 porém, de outra forma. Eles podem ser contratados mediante uma terceirização. Em relação a
558 outras modificações de cargos que foram feitas dentro do PCCS. O assistente administrativo,
559 que antes era nível fundamental, passa a ser nível médio ou técnico. Isso por quê? Porque hoje
560 a gente já tem dentro da administração cursos técnicos, que podem trazer para o CREA um
561 conhecimento, o profissional vai chegar com um conhecimento muito maior, podendo ajudar
562 muito mais essa instituição. O técnico administrativo passa a ser técnico operacional, nível
563 técnico, e as suas atividades passam para o assistente administrativo. O administrador muda só
564 a nomenclatura, passa a ser analista administrativo, registro no CRA, e foram colocados novos
565 cargos também. O fiscal de nível superior, que hoje o fiscal do Crea é nível médio, foi colocado
566 um fiscal de nível superior, um arquivista e auditor." A Consultora LUCIANE ALBUQUERQUE,
567 diz: "Só fazendo um adendo aqui, de acordo com a reunião que tivemos com a diretoria, todos
568 esses cargos que estão em processo de extensão, ou que já estão extintos, mas que tem ainda
569 colaboradores aqui atuando eles vão poder aderir ao PCCS." A Consultora JÉSSICA
570 VALVERDE, diz: O PCCS também cria para o colaborador um adicional de qualificação. Os
571 colaboradores vão poder no seu grau de instrução atual, progredir fazendo cursos
572 imediatamente do nível superior, acima do que ele está naquele momento. Vai ser concedido um
573 adicional de qualificação para o servidor que resolver se qualificar. 7% de aumento desse
574 adicional para formações de nível médio e técnico, 10% para formação em nível superior, 15%
575 para especialização lato sensu, 20% para mestrado e 25% para doutorado. E aí a gente tem
576 algumas considerações sobre o adicional de qualificação. Então, para ter direito a esse adicional
577 de qualificação, o curso tem que estar relacionado ao cargo ocupado pelo funcionário, ou seja,
578 ser de área afim. Então, também não adianta chegar e fazer qualquer curso e requerer o
579 adicional de qualificação, porque o Crea também quer ter algum resultado vindo dessa
580 qualificação desse funcionário, já que está dando essa contrapartida. Existe a possibilidade de
581 ajustar os estudos com os horários de trabalho, desde que não haja prejuízo ao serviço público.
582 Pode ser realizado na modalidade remota o trabalho, desde que haja condições para tal, com
583 anuência da chefia imediata e diretoria. Então, cada caso vai ser apreciado, não é algo que vai
584 ser dado imediatamente. O servidor vai ter que comprovar a impossibilidade de conciliar os
585 estudos com o trabalho. E aí eles têm que seguir, os funcionários que desejarem prosseguir com
586 seus estudos, vão ter que seguir algumas regras definidas nesse PCCS. E aí são algumas
587 regras, esse print aqui é do manual do PCCS. Existem regras, que seria, comprovar a
588 incompatibilidade de horário de estudos entre os estudos e as atividades profissionais.
589 Apresentar a declaração da instituição de ensino, reconhecida pelo MEC, com detalhes do
590 curso, duração do período letivo e horário das aulas. Obter a aprovação da chefia imediata para
591 ajustar o horário de trabalho, garantindo que não haja prejuízo ao exercício do cargo.
592 Compensar as horas de trabalho ajustadas na mesma semana, conforme a carga horária. E se
593 houver condições, realizar o trabalho na modalidade remota, ajustando-se para garantir que as
594 atividades sejam cumpridas adequadamente. E aí será criada uma portaria específica, para
595 regulamentar os cursos, e que os funcionários poderão se habilitar a realizar. Essa portaria vai
596 detalhar os critérios e requisitos necessários, abrangendo desde cursos de nível médio e

597 *profissionalizante, até pós-graduações, lato sensu e estricto sensu. Instituições de ensino*
598 *reconhecidas pelo MEC. O objetivo é garantir que todos os colaboradores tenham acesso à*
599 *capacitação contínua, mas que também estejam alinhadas aos objetivos e às necessidades do*
600 *CREA. Aqui é a estrutura de cargos, dos níveis. Para cada cargo, vamos ter os níveis, que são a*
601 *progressão vertical, e os graus na sua progressão horizontal. Então, da forma que foi criada,*
602 *ficou para todo mundo, da mesma forma, todo mundo vai ter acesso aos mesmos níveis. Claro,*
603 *resguardando as diferenças salariais de cada cargo. Então, aqui são as funções gratificadas que*
604 *já existem. E a estrutura de empregos que ficou. Lembra que eu falei lá no começo, nível médio*
605 *superior e nível superior do sistema? Então, para cada nível de emprego, cada grupo de*
606 *emprego, foi criado um salário base e os cargos que vão estar enquadrados naquele salário*
607 *base. Lembrando que funcionários que já estão no CREA, que já progrediram nas suas funções*
608 *dentro do PCSS antigo, e que não tem o salário base desse vão se enquadrar no nível e no*
609 *grau, respectivamente, superior ou igual ao que ele está hoje. E aqui é a descrição de funções,*
610 *que para cada cargo do CREA, existe uma descrição de função, que também está lá no manual.*
611 *Quando nós fizemos esse levantamento foi verificado que alguns descritivos de funções, de*
612 *cargos, eles estavam desatualizados. Então, foi feita uma revisão e dentro do manual do PCSS*
613 *se encontram todos os descritivos de funções para cada um dos cargos que compõe hoje o*
614 *Crea-PB, além daqueles cargos que foram sugeridos também, e que farão parte do próximo*
615 *concurso público.” O presidente procede em regime de discussão tendo se manifestado os*
616 *Conselheiros: OTÁVIO ALFREDO F. O. LIMA para indaga se durante o período do Crea, se*
617 *foram feitas algumas reformulações desse PCSS? Diz desconhecer. O Presidente Eng. Minas*
618 *RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO, registra: “..Não existe PCSS no Crea. Ressalta que os*
619 *Conselheiros presentes serão pioneiros e vão ficar para a história.” O Conselheiro Regional Eng.*
620 *Civil OTÁVIO ALFREDO FALCÃO O. LIMA parabeniza a gestão pelo Conselheiro Regional*
621 *Eng. Agr. ADAILSON PEREIRA DE SOUZA: diz “Justamente por esse ineditismo é que me*
622 *preocupa essa discussão justamente hoje. Porque, veja bem, a gente está falando da vida das*
623 *peças. Uma coisa que eu admiro bastante aqui nesse Conselho é esse corpo técnico*
624 *maravilhoso que a gente tem aqui. São colegas muito dispostos, muito solícitos, sempre muito*
625 *alegres, sempre nos atendendo nas nossas necessidades do dia a dia. E aí a gente está lidando*
626 *com algo que eu digo até pela minha própria Instituição, Universidade, Serviços Públicos, que*
627 *quando o funcionário fica insatisfeito onde ele trabalha é um desastre. Tem consequências muito*
628 *sérias no dia a dia do andamento da Instituição. E aí a minha primeira pergunta é qual o grau de*
629 *satisfação dos funcionários dentro de uma Proposta como essa, está certo? Até porque me*
630 *preocupa que, não sei se tem representantes dos funcionários, dos colaboradores aqui. Aí eu*
631 *fico tão temeroso dessa ausência, eu acho bastante marcante, até para ouvi-los. Como é que*
632 *vocês estão? Vocês estão satisfeitos? Gente, a gente está falando de salários, de vida, de*
633 *famílias. É uma coisa muito sensível. Eu gostaria muito que uma discussão fosse até uma*
634 *reunião só para isso, porque logo hoje que a gente está com nossos horários tão apertados.*
635 *Mas, mesmo assim, eu fico ainda buscando algumas informações. Como o técnico vai sair para*
636 *essa capacitação? Vai existir previamente um plano de capacitação do Crea, em que os*
637 *funcionários vão tomar ciência, que existe um plano para o ano 2024, 2025, 2026, 2027, ou o*
638 *funcionário, em algum momento, constrói seu plano de capacitação? Essa também é uma outra*
639 *pergunta que eu tenho. O que são essas notas? Quais itens serão avaliados? Indistintamente*
640 *para todos os cargos, ou para cada cargo existirá perguntas específicas que terão pontuação de*
641 *0 a 10, por exemplo? Então, veja que isso se reflete em uma nota que pode trazer satisfação ou*
642 *insatisfação. Existem formulários prévios para cada um? Como seria isso? Outro ponto. Qual o*
643 *peso, você mostrou o peso dos cursos. Vamos supor que a pessoa está aqui no Crea com nível*
644 *médio, e ele faz um curso de doutorado. Ele está aqui no concurso, ele passou o nível médio, e*
645 *ele faz um curso de doutorado. É o mesmo peso? Ou ele está com a graduação e faz um*
646 *mestrado. É o mesmo peso? Então, esses balizamentos que às vezes eu fico um pouco*
647 *apreensivo, porque, como eu digo, a gente vai levantar a mão de algo histórico primeiro. Eu*

648 *estou muito desconfortável pela ausência da parte mais importante. Aliás, da parte afetada*
649 *diretamente com o voto que eu vou proferir aqui. É só nesse sentido que eu achei bacana. Claro,*
650 *eu queria até me debruçar um pouco mais, para entender um pouquinho melhor o Plano, porque*
651 *eu estou decidindo vida de pessoas, que podem ter no meu dia a dia uma satisfação ou uma*
652 *insatisfação. E eu não estou sentindo isso da parte mais interessada. Só isso, obrigado.! O*
653 *Presidente Eng. Minas RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO, diz: "... Eu vou só fazer alguns*
654 *esclarecimentos para o Conselheiro, e depois eu vou passar para as respostas mais técnicas.*
655 *Na verdade, Conselheiro, quando elas apresentaram o PCSS, todos os índices de melhoria, de*
656 *aumento e de capacitação, são melhores do que estão hoje. Então, minha preocupação, na*
657 *verdade, não foi se está melhor, não tenho muito o que debater. Eu podia até debater se é*
658 *melhor ainda, mas aí eu tive uma preocupação do impacto financeiro, porque querer ser melhor*
659 *acho que todos nós vamos querer, mas eu preciso também ter cuidado com o impacto financeiro*
660 *que pode representar no conselho. Então, eu tive essa preocupação. Todos estão melhores?*
661 *Estão. Só que eu preciso entender o impacto, e o impacto a gente fez através da agência*
662 *financeira e está tudo ok se é a primeira fala que eu quero falar. Segundo, talvez a gente não*
663 *consiga atingir 100% dos funcionários, porque aí cada caso tem um caso peculiar. A gente tem*
664 *funcionário aqui que já ganha mais do que o teto do PCCS, e para ele não vai. Então, isso aí*
665 *também compactua com uma fala. A adesão ao PCCS vai ser voluntária do funcionário. Se ele*
666 *achar que esse PCSS, por algum motivo, o pensamento o prejudica, ele vai continuar no plano*
667 *que existe hoje, que não é um PCCS, mas é um plano que todo ano tem reformulação, eles têm*
668 *as conquistas deles históricas, eles podem continuar. Se ninguém quer aderir, então ninguém vai*
669 *aderir. Não, eu vou ficar da forma como está, porque vai ser nosso concurso público, que se*
670 *Deus quiser em breve vamos aprovar aqui, esse sim, quem for decidir fazer o concurso público*
671 *para o Crea, eles vão ter que entrar sabendo que o plano de carreiras e remuneração deles vão*
672 *ser esse. Mas os novos não, a gente não vai impor, aprovou, amanhã todo mundo está nele,*
673 *não. Cada um vai ter tempo para analisar, e ele vai dizer, eu quero optar. E aí um a um vão*
674 *sentar com quem entende, e vai dizer, o meu caso, como é que eu vou ficar? Você vai ficar*
675 *desse jeito. Ah, desse jeito bacana, eu vou entrar. Não, desse jeito eu não quero nada, não*
676 *quero não, me deixo como eu estou, como eu sempre fui, e daqui vou me aposentar desse jeito.*
677 *Então só para fazer essa explanação, mas parte mais técnica que eu vou passar para elas."* A
678 *Consultora LUCIANE ALBUQUERQUE diz: "De fato, a preocupação nossa e da Comissão,*
679 *Conselheiro, foi trazer melhoria. Então, o PCCS já tem essa característica de trazer benefício*
680 *aos colaboradores. Mas todos vão ter acesso à íntegra, a todo o documento. Mas, de fato, todo*
681 *esse cuidado foi levado em consideração, porque o objetivo é que a gente tenha uma adesão*
682 *maciça. A idéia é que 100% aderissem, inclusive, aqueles que hoje ultrapassam o teto..."* O
683 *Presidente Eng. de Minas RENAN GUIMARÃES, ressalta, pela informação que a Sonia está me*
684 *passando, o Plano não foi remetido ao plenário com as considerações das propostas de*
685 *alteração aprovadas pela Diretoria na última reunião. O Conselheiro Regional Eng. Agr.*
686 *RUBENS TADEU ARAÚJO NOBREGA: Diz, já que a plenária não tem conhecimento e não*
687 *recebeu o documento corrigido para estudar, fica difícil. O professor foi muito feliz nas suas*
688 *palavras, no tocante a uma correção, PCCS implantado é definitivo!. Então, como a plenária não*
689 *tem conhecimento das alterações do documento final, não recebeu e não estudou, deve ser*
690 *retirado de Pauta. Eu quero, inclusive, parabenizar as Consultoras pelas alterações. Eu já tinha*
691 *assistido a apresentação e até tinha discutido muito. Eu e a Conselheira Marília Cavalcante,*
692 *porque eu tenho um conhecimento de base." O presidente diz, que se os Conselheiros não se*
693 *sentirem satisfeitos para aprovar sem ter recebido o documento final alterado pela unidade*
694 *competente, que inclusive, achei que todo mundo teria recebido. Eu sou de acordo que*
695 *retirarmos o processo de Pauta para que o documento seja alterado pela unidade competente e*
696 *remetido ao plenário para julgamento na próxima sessão. Ante as considerações da presidência*
697 *o processo foi retirado de Pauta. O Conselheiro Regional Eng. Agr. RUBENS TADEU ARAÚJO*
698 *NOBREGA pergunta se seria possível fazer uma plenária extraordinária exclusivamente para*

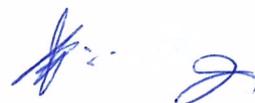


699 discutir o PCCS. A Conselheira Regional Eng. Civil CANDIDA REGIS BEZERRA DE ANDRADE:
700 Eu acho esse PCCS excelente para o funcionário. O Presidente Eng. Minas RENAN AZEVEDO,
701 diz: *“Eu acho que todo mundo quer dar uma contribuição. Enquanto a convocar a plenária*
702 *extraordinária, a gente pode deixar para o mês de março, realmente e aprovar no mês de março.*
703 *Quanto mais rápido a gente fizer isso pelos profissionais, melhor! Mas pelos funcionários que já*
704 *esperaram muitos anos. Os Conselheiros que tiverem interessados no debate, quando vierem*
705 *para reunião de Câmara, peçam para ter acesso ao processo e se apropriem da proposta*
706 *apresentada, visando o bom debate.* Dando seguimento aos trabalhos o presidente passa ao
707 Item 5.4. Indicação de representante do Plenário, junto à Câmara Especializada de Eng.
708 Ambiental e Sanitária do Crea-PB. (art. 9º Inciso IX, 54, 55, 56, § Único e 59, Regimento e PL nº
709 0040/2024 Confea) que consente ao Crea-PB a criação da Câmara em consonância com
710 Decisão PL nº 106/2024, consoante ao disposto na alínea “b” do art. 34, da Lei 5.194, de 1966.
711 Ressalta a necessidade da eleição de um representante do plenário para atuar junto à respectiva
712 Câmara, em cumprimento ao Regimento do Crea-PB, considerando que o Confea aprovou o
713 mérito e só remeteu a informação do Crea-PB posteriormente a Sessão Plenária de Posse. Na
714 ocasião a indicação foi submetida aos Conselheiros presentes, tendo sido eleito o Conselheiro
715 Regional Eng. de Minas **WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO**, por aclamação. Em
716 seguida científica que o Coordenador eleito para a Câmara Especializada de Eng. Ambiental e
717 Sanitária do Crea-PB. (art. 9º Inciso IX, 54, 55, 56, § Único e 59, Regimento e PL nº 0040/2024
718 Confea), foi o Conselheiro Regional Eng. Ambiental JOEL PAULO DE CARVALHO NETO, que
719 sob aplausos dos presentes, usa da palavra para registrar: *“..É uma honra ser o Coordenador da*
720 *primeira Câmara Especializada de Engenharia Ambiental e Sanitária de todos os Creas no*
721 *Brasil, nesse momento histórico. Isso é uma luta da nossa categoria há muito tempo. A gente já*
722 *vem há 15 anos nessa batalha por representatividade no Sistema. E estou aqui disposto com*
723 *todos os colegas para fazermos nosso trabalho, engrandecermos nossa categoria. E o que*
724 *precisarem da Câmara, estamos à disposição.”* Em seguida o presidente parabeniza o
725 Coordenador da Câmara desejando ao mesmo profícua gestão a frente das atividades da
726 CEEAS. O Presidente prossegue para o item 5.5 Processo **Prot. 1218838/2025**, Interessado:
727 Presidente/Diretoria Crea-PB, Assunto: Proposta nº 001/2025 - Criação de GT Trabalho - Eng.
728 Pública e Inclusão Social (GT-EPIS). Ressalta que a matéria foi proposta pela Conselheira
729 Regional Engª Amb. MARILIA HENRIQUES CAVALCANTE, cuja proposta de nº 001/2025, tem
730 por finalidade de promover ações que fortaleçam o papel social da engenharia no estado da
731 Paraíba, especialmente voltadas à assistência técnica gratuita, o desenvolvimento de
732 infraestrutura pública e formulação de políticas inclusivas. Ademais o GT-EPIS atuará em três
733 pilares: Assistência Técnica Gratuita: Implementação da Lei nº 11.888/2008, que garante o
734 direito à assistência técnica em habitação para famílias de baixa renda. Engenharia Pública:
735 Promoção de soluções técnicas e estratégicas para o desenvolvimento sustentável e a melhoria
736 da infraestrutura pública. Inclusão Social e Políticas Públicas: Elaboração de propostas que
737 alinhem a engenharia às demandas sociais, fortalecendo políticas públicas voltadas à equidade
738 e à melhoria da qualidade de vida. Além disso, o GT buscará a colaboração do Governo do
739 Estado da Paraíba como articulador junto às prefeituras municipais, promovendo a integração
740 entre as esferas estadual e municipal para potencializar o impacto das iniciativas; Considerando
741 a relevância do tema, nos termos da Proposta por si explicativa que propõe ao plenário a criação
742 do Grupo de Trabalho Engenharia Pública e Inclusão Social (GT-EPIS), com atuação durante o
743 ano de 2025, por meio de 5 (cinco) reuniões ordinárias e reuniões extraordinárias, quando
744 necessário com aprovação prévia da presidência; Considerando que o calendário de atividades
745 do GT será definido na reunião de instalação e ao final dos trabalhos o GT apresentará um
746 relatório conclusivo para aprovação pelo plenário do Crea-PB; Considerando que o mérito foi
747 aprovado por unanimidade pela Diretoria do Crea-PB nos termos da decisão nº 004/2025, de 7
748 de fevereiro de 2025; Considerando que as sugestões de mecanismos para implementação
749 propostas serão: -Mapeamento de demandas: Levantamento das comunidades e regiões mais



750 vulneráveis da Paraíba; -Parcerias Estratégicas: Articulação com o Governo do Estado e
751 Prefeituras para integração das políticas públicas; Convênios com Universidades, ONG e
752 Conselhos Regionais de outras áreas; 4-Capacitação: Realização de treinamentos e eventos
753 voltados à engenharia pública e Assistência técnica gratuita; 5-Campanhas de conscientização:
754 Divulgação dos direitos à assistência técnica gratuita e do papel social da engenharia pública;
755 Considerando que mediante indicações o Grupo de Trabalho foi composto pelos profissionais
756 propostos a saber: Composição do GT (EPIS): Coordenadora: Eng^a Ambiental MARILIA
757 HENRIQUES CAVALCANTE; Membro Conselheiro: Eng. Agrônomo RUBENS TADEU DE
758 ARAÚJO NÓBREGA; Membro convidado: Eng. Químico AUDIBERG ALVES DE CARVALHO;
759 Membro convidado: Eng. Civil JOSÉ JOEBSON SILVA DE LIMA. Propõe à consideração do
760 plenário a inclusão do membro convidado representante do plenário Eng. Civil ROBERTO
761 FLÁVIO GUEDES BARBOSA FILHO. Ressalta que o mérito já foi aprovado pela Diretoria do
762 Crea-PB, por meio da decisão nº 004/2025, de 7 de fevereiro de 2025. Prosseguindo o
763 presidente procede em regime de discussão e não havendo manifestações contrárias, põe em
764 votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Procede para os itens em bloco item 5.6.
765 Processo **Prot. 1218657/2025**, Interessado: Crea-PB, Assunto: Portaria AD nº **021/2025** - aprova
766 *Ad referendum* do plenário o Projeto Prodafisc (aquisição de veículos/treinamentos) 2025/2026 e
767 **5.7.** Processo **Prot. nº 1218655/2025**, Interessado: Crea-PB, Assunto: Portaria AD nº **022/2025** -
768 *Aprova Ad referendum* do plenário o Projeto Prodafisc (Plano de Fiscalização). O presidente
769 esclarece que o Confea estabeleceu prazo para envio dos projetos, com data antecedente à
770 plenária. Destaca que diante da competência da presidência, legitimada pelo Regimento os
771 projetos foram aprovados d *referendum* do plenário. No entanto carecem de homologação. Diz
772 que o primeiro é a aquisição de veículos e treinamentos e que alguns veículos já foram
773 comprados esse ano que passou e que outras aquisições estão sendo solicitadas, para que a
774 gente possa dizer que todos os veículos do CREA são veículos novos. E o segundo é o plano de
775 fiscalização que foi apresentado pela Gerência de Fiscalização que com o plano de fiscalização,
776 o Confea vai subsidiar essa parte de ajuda financeira através do Programa PRODAFISC, para
777 que o Crea-PB possa custear, inclusive, despesas de gasolina, viagens diárias dos fiscais com
778 esse recurso. Na ocasião o Conselheiro Regional Eng. Minas WENDERSON LAVERRIER DE
779 ARAUJO MELO pergunta, destaca em relação aos softwares de georreferenciamento para
780 fiscalização. Diz que tem levantado e provocado na qualidade de membro do Acordo de
781 Cooperação Técnica Nacional entre o Confea e a ANM, os Regionais para poderem aderir à
782 plataforma do Programa Mais, que é a plataforma da Polícia Federal, que detém o software,
783 onde se faz os acompanhamentos em imagem de alta resolução de até quase 30 metros, por
784 ocasião de fiscalização. Diz que a plataforma, salvo engano, em que se solicita a adesão. Diz
785 que verificará. Diz que o programa não tem um custo para o Regional e seria uma ferramenta
786 realmente para poder dar uma complementação ainda mais nas atividades finalísticas, visto que
787 nesse software pode se realizar um acompanhamento de três anos atrás do que realmente
788 aquela determinada atividade ou empreendimento vem fazendo. O presidente diz que cobrará da
789 fiscalização à adesão a esse software. Lembrando que o Crea-PB já adquiriu ano passado
790 ferramenta com ênfase nesse produto de georreferenciamento, de modo que se possa linkar,
791 inclusive, no tocante as elaborações de ARTs. Esse software terá a inserção no SITAC. Em
792 seguida procede em regime de homologação, tendo os méritos sido aprovados por unanimidade.
793 Dando seguimento o presidente encarece aos presentes inversão de Pauta para apreciação do
794 Item 6. INTERESSES GERAIS. 6.1. Exposição "*Cumprimento metas nacionais de fiscalização*"
795 (Crea-PB), Interessado: Gerência de Fiscalização Antônio Cesar Pereira Moura – Gerente, antes
796 dos julgamento dos processos. A proposta foi aprovada por unanimidade. Na ocasião convida o
797 Gerente de Fiscalização Antônio Cesar Pereira Moura para exposição do tema. O servidor
798 procede exposição com o seguinte teor: "...Querida cumprimentar a mesa em nome do
799 presidente Renan. Pessoal, como não sei se todos têm conhecimento, mas no ano passado, o
800 Crea-PB, foi condecorado com a premiação por ter cumprido as metas de escalação do ano

801 2024 e ter a publicação desses dados que eles chamam de dados abertos, os dados que estão
802 publicados na página do nosso Crea-PB. Então, a meta nacional de 2024, ela foi escolhida no
803 final de 2023, para todos os Crea dos do Brasil, realizar a escalação de lixões e aterros
804 sanitários e a questão dos condomínios edilícios, que nada mais são do que os condomínios de
805 edifício. Eu vou começar pela escalação de lixões e aterros. Bem, inicialmente, como lixões e
806 aterros era uma coisa que a gente não tinha muito conhecimento técnico de como realizar a
807 escalação, inclusive baseado na nota técnica do Confea, a gente procurou formar parcerias. E o
808 presidente Renan nos apresentou Dantas, que era da ABES - Associação Brasileira de
809 Engenharia Sanitarista, que nos deu uma boa capacitação para nossos agentes fiscais,
810 principalmente da sede, para nós iniciarmos esse trabalho de fiscalização. Então, essa parceria
811 com a ABES foi muito importante. Inclusive, ela acompanhou na escalação dois aterros, o daqui
812 de João Pessoa e o Dona Inês. Depois, nós elaboramos um ofício padrão para ser encaminhado
813 para os gestores dos aterros e dos lixões, para que a gente pudesse fazer esse agendamento e
814 marcar a data para a fiscalização in loco. Em seguida, nós fizemos o levantamento dos lixões e
815 aterros do Estado. Depois, contatamos com os administradores para agendar essa visita, como
816 eu falei, e realizar a fiscalização in loco. E, por último, organizar os dados recebidos, que dentro
817 daquele ofício ainda dava prazo de 15 dias, para que esses dados fossem publicados no site do
818 CREA. Bem, o curso que nossos fiscais participaram, lá no TCE, inclusive, durante esse curso
819 aqui de recuperação ambiental de lixões, que foi 28 de novembro de 2024 participou o TCE, que
820 foi no auditório lá, o Ministério Público da Paraíba, o Ministério Público do Meio Ambiente, a
821 Sudema e o CREA. Inclusive, foi formado um grupo de trabalho, que o objetivo maior do
822 Ministério Público era extinguir os lixões do nosso Estado. E nós ficamos muito felizes com a
823 fiscalização conjunta desses órgãos, nós conseguimos extinguir os lixões do Estado da Paraíba.
824 Para fazer esse levantamento dos lixões, inicialmente, a sugestão do Confea era usar o SNIS,
825 que é o Sistema Nacional de Informações de Saneamento do Brasil, de todos os Estados. Nós
826 verificamos que, quando estava aqui na Paraíba, oito aterros e 22 lixões. Só que nós verificamos
827 que essas licenças ambientais que tinha lá, muitas delas tinham a licença, mas na prática não
828 existia nem aquele aterro, nem aquele lixão. Então, a gente viu que realmente esse contato com
829 a ABES e com o Ministério Público foi muito importante, porque ele passou realmente as
830 informações, quais eram os aterros que estavam em funcionamento e quais os lixões que ainda
831 constavam no nosso Estado. Então, segundo os dados da ABES e do Ministério Público aqui da
832 Paraíba, nós tínhamos três aterros no Estado e quatro lixões. Então, isso aqui é mais ou menos
833 uma tabela mostrando os aterros que constam no nosso Estado. Aqui em João Pessoa, nós
834 temos o Horizon, que a gente enviou o ofício e eles responderam. Tem o de Guarabira, tem o de
835 Campina Grande, que é um aterro privado também. O de Santa Rita, o de Dona Inês, que
836 também respondeu o ofício. Temos o de Sousa, que é uma unidade de tratamento de resíduos.
837 O aterro de Conceição, a unidade de tratamento de Itaporanga, que também respondeu o ofício.
838 E esse aterro sanitário, o de Belém do Brejo do Cruz, que, infelizmente, ele não respondeu o
839 nosso ofício, mas já foi reiterado em dezembro e também não respondeu, nós vamos fazer um
840 encaminhamento para o TCE, porque realmente eles não responderam. A Enlupe, que é de
841 Piancó, também respondeu o nosso ofício. O aterro sanitário de São Mamede, que apesar de
842 ser um aterro público, mas respondeu o nosso ofício. Para adiantar aqui, o aterro sanitário de
843 Coremas também não respondeu nosso ofício. Então, dos 13 aterros sanitários, só dois não
844 responderam nosso ofício. E os lixões? O lixão de Sumé, por nossa felicidade, foi desativado.
845 Ele está instalando um aterro sanitário. O lixão de Serra Branca também foi desativado. Os
846 resíduos estão sendo levados para Afogados da Ingazeira, em Pernambuco. E o outro lixão, que
847 era de Zabelê, também foi desativado. Os aterros também estão sendo levados para Arco
848 Verde, em Pernambuco. Bem como o lixão de Monteiro também foi desativado, e os resíduos
849 estão sendo levados para Afogados em Pernambuco. Em relação aos registros fotográficos,
850 inclusive, Dantas, aqui da ABES, participou conosco na fiscalização do aterro de Guarabira, que
851 é um aterro público-privado, e do aterro sanitário de Dona Inês, que é um aterro público. Foi uma



852 espécie de laboratório. Dantas, além daquele treinamento que ele deu com a gente aqui no
853 Crea-PB, os agentes fiscais, ele participou conosco nessa fiscalização mostrando todo o
854 funcionamento dos aterros. Um resumo dos aterros que a gente fiscalizou, dos três aterros. 11
855 responderam, como eu falei, só apenas 18 responderam, que foi o de Coremas e o de Belém do
856 Brejo do Cruz. Os lixões fiscalizados foram quatro. Três estão fechados e um está implantando
857 o aterro sanitário. Então, desse levantamento, nós tivemos aqui 271 ARTs registradas. Foram
858 encontradas 30 empresas e 14 autuações. Você pode dizer que foram poucas autuações.
859 Realmente, o objetivo principal não era fazer autuação. A maior parte dessas empresas que a
860 gente identificou lá foi por falta de registro. Após um e-mail, um comunicado do Crea-PB, a
861 maioria se registrou. Então, as que foram autuadas, porque realmente não quiseram atender à
862 solicitação. Bem, e com a fiscalização de aterro, tínhamos também a meta de fiscalizar os
863 condomínios e edifícios. Isso, para a gente, não trouxe muita dificuldade, porque a gente já, o
864 nosso colega aqui, subgerente Valber, já faz uma fiscalização de mais de 10 anos, que a gente
865 tem esse trabalho já com os cinco, com os administradores de condomínio. Então, a gente
866 procurou, primeiramente, elaborar o modelo de edifício também, como fizemos para os aterros
867 sanitários, para entregar no momento a fiscalização. Depois, através do CNAE da Receita
868 Federal, fizemos um levantamento da quantidade de condomínios que tem no estado da
869 Paraíba. Mas, como a gente verificou que é um número bastante alto, nós procuramos verificar
870 também a quantidade de ARTs que foram emitidas por esses condomínios nos últimos 12
871 meses. Por que ART de elevadores? Porque o condomínio que tem elevador é um condomínio
872 que tem mais atividade, é um condomínio de um porto maior. Quer dizer, você podia pegar aqui
873 no CNAE da Receita e ter um condomínio pequeno, de pequeno porto, e teria pouca atividade.
874 Depois fizemos as distribuições dos ofícios, por fiscais, por bairro, para realizar a fiscalização
875 logo. Depois organizamos esses dados para publicação no site do Crea. Bem, no levantamento
876 do CNAE, a gente verificou que nós tínhamos 7.032 condomínios aqui no estado da Paraíba.
877 Este está 11 de setembro de 2024. Como era um número bastante grande, nós não teríamos
878 perna para alcançar isso, a gente estabeleceu a meta de fiscalizar 700 condomínios, que é um
879 número já bem considerável e dá uma visão boa aqui entre João Pessoa e Campina Grande. As
880 ARTs que foram registradas desses condomínios foram 2.690 ARTs. Então vocês verem que o
881 número de autuações não são grandes, só 31 autuações. E a maioria falta de registro. São
882 aquelas empresas que insistem em dizer que não tem necessidade de ter registro no Crea.
883 Então, a última instância, que inclusive é a meta da gestão, não é autuar, infelizmente tem que
884 fazer algumas autuações. Aqui embaixo, se você clicar aqui, nesse item de ação, tem como você
885 clicar com o mouse, aqui é para mostrar os dados que estão publicados na página do Crea-PB.
886 Que o Conselheiro Otávio cobrou tanto. Todos os dados da fiscalização estão na página do
887 CREA agora. Tanto de meta nacional, se você abrir a página do CREA, ele vai estar lá também.
888 Porque lá vai ter um quadradinho, vai ter meta nacional de fiscalização, vai ter dados da
889 fiscalização, você vai ter toda a informação de fiscalização por câmaras, por ano, por mês, o
890 percentual de aumento. Você quer toda a informação de aterros fiscalizados, está aqui na
891 página do CREA. Você pode clicar no mapa, está aí o aterro de Santa Rita, está lá toda a
892 informação de ART, se teve autuação, se não teve. Ou você pode clicar no próprio nome do
893 aterro e você vai ter a informação também. E a mesma coisa tem para condomínios de edifício.
894 Você vai ter todas as informações de ART, está na página do Crea-PB, não está no mapa aí,
895 porque não tinha essas coordenadas geográficas ainda na época, mas agora a gente já vai ter.
896 Então, todas essas informações estão disponíveis já no site do Crea-PB. Então, o Crea-PB,
897 juntamente com o Crea-CE e Crea-RS, foi premiado porque, além de realizar essa fiscalização
898 da meta nacional, conseguiram fazer a publicação desses dados abertos na página do Crea.”.
899 Finaliza agradecendo o presidente RENAN GUIMARÃES pela confiança depositada. Ao colega
900 VALBER GALDINO, Subgerente pelo apoio no dia a dia e aos fiscais que vem desempenhando
901 boas ações. Agradece ao estagiário VALBERG por toda contribuição prestada. Agradece ao
902 Eng. Sanit. JOSÉ DANTAS DE LIMA pela colaboração e capacitação dispensada aos agentes

903 fiscais. Ao Assessor de Comunicação MANOEL NETTO e aos colegas servidores, que, direto e
904 indiretamente, colaboraram para que a Unidade GFIS, conseguisse realizar essas fiscalizações,
905 além dos Conselheiros Regionais por toda colaboração prestada. O presidente presta
906 agradecimento ao gerente e subgerente e aos fiscais, considerando que a unidade tem de ser
907 valorizada pelo Crea-PB. O Conselheiro Regional Eng. Mec. IEURE AMARAL ROLIM: Usa da
908 palavra para parabenizar ao Crea e a sua equipe de fiscalização pela essa iniciativa realizada.
909 Diz: *"..E aí, Renan, pensando no interesse da sociedade eu gostaria que com relação a lixões e*
910 *aterros sanitários, a gente pudesse convidar o Ministério Público e quem sabe até a FAMUP,*
911 *porque a FAMUP deu uma parcela de contribuição para eliminar esses lixões aqui em vários*
912 *municípios do Estado. E aí é importante porque eu acompanhei há 10 anos atrás, um trabalho*
913 *aqui na Bacia do Rio Gramame, de iniciativa do Ministério Público, com participação de alguns*
914 *empreendimentos que lá operam e a Universidade Federal da Paraíba. Então, era interessante a*
915 *gente saber como isso evoluiu. O aterro sanitário, o Condian, que agrega aqui a coleta de oito*
916 *municípios na região metropolitana, tinha uma vida autoestimada até 2023. Essa vida foi*
917 *estendida para a frente. Era importante a gente ter ciência e o conhecimento de como essa*
918 *situação evoluiu. Então, é uma proposta que eu coloco, convido ao Ministério Público, à FAMUP,*
919 *para o pessoal que está diretamente relacionado na eliminação dos lixões e na criação dos*
920 *aterros sanitários. Com relação aos condomínios, viu, César? Parabéns. Eu senti falta só de um*
921 *aspecto. A gente tem uma parceria com a Sudema, um convênio estabelecido, e foi verificada a*
922 *questão da presença da licença de operação desses condomínios. Isso é importante. Porque*
923 *houve um tempo em que a empresa, o condomínio tirava a licença de operação e não renovava.*
924 *E agora, com a reformulação da NA 101, você pode retomar e fazer a regularização da*
925 *atividade."* O Conselheiro Regional Eng. Civil OTÁVIO ALFREDO FALCÃO O. LIMA parabeniza
926 a César pela apresentação. Diz: *A gente percebe aí que realmente os dados são importantes*
927 *para demonstrar a atuação do Crea-PB, inclusive também a atuação nossa de Conselheiros.*
928 *Indaga: Esse contato com o Ministério Público possa esclarecer. Me parece que tem uma*
929 *legislação que determina um prazo máximo para que os lixões continuem. E se acosta a*
930 *proposta do Conselheiro IEURE ROLIM."* O Conselheiro Regional Eng. Agr. ANDERSON
931 FONTES LEITE JUNIOR parabeniza em César e dos fiscais. Essa questão levantada pelo
932 Conselheiro IEURE AMARAL acompanha diretamente. No caso da SEMAN, acha ideal o
933 compartilhamento desses dados com os órgãos ambientais. Acha que o Crea deveria buscar,
934 junto a Sudema e a Seman e os outros órgãos ambientais dos municípios, esse
935 compartilhamento dessas informações. Acha que o Crea tem tudo a ganhar nessa questão
936 ambiental. A Conselheira Regional Eng. Eletric. GLAUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA:
937 Anualmente, tem o Seminário de Fiscalização e eu convido os Conselheiros, notadamente, os
938 que estão assumindo pela primeira vez o mandato, para que cheguem junto, conversem, porque
939 a gente recebe esses processos nas Câmaras Especializadas e muitas vezes, por não saber
940 como ocorre essa fiscalização de fato, há uma certa crítica. Diz: *"Cabe a nós Conselheiros,*
941 *estarmos presentes a esses Seminários e contribuir, principalmente, ouvir, por parte dos fiscais,*
942 *quais são as maiores dificuldades para que a gente possa trabalhar junto."* Parabeniza César e
943 equipe. O presidente ressalta: *"Quem demanda a fiscalização e quem determina o que fiscalizar*
944 *são as Câmaras, gente! Então, as Câmaras precisam demandar, fazer seus planos de trabalho,*
945 *nos planos de trabalho contemplar esse tipo de determinação, inclusive, participar. O ano*
946 *passado já tivemos algumas Câmaras participando efetivamente das fiscalizações. A Câmara de*
947 *Meio Ambiente que está se iniciando hoje, ela precisa demandar também sobre temas a*
948 *fiscalização, para que ao fim de todo ano a própria fiscalização, possa vir prestar contas aqui do*
949 *serviço realizado em atendimento a todas essas Câmaras Especializadas. Na verdade, já existe*
950 *um Grupo de Trabalho envolvendo o Ministério Público, o TCE, a Sudema e o CREA. Inclusive,*
951 *eles que traçaram esse mapeamento da fiscalização dos lixões. Eu estou falando em relação a*
952 *lixões. Quanto aos condomínios a gente pode, alinhar com a GFIS, uma reunião com a Seman,*
953 *a Sudema e a Secretaria de Campina Grande, que eu acho que é Cesuma, para que possa*

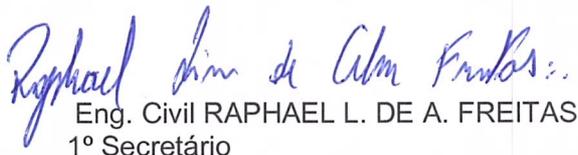
954 *viabilizar essa fiscalização. A do aterro já tem. Inclusive, aquele evento que ele postou foi*
955 *justamente a criação desse Grupo de Trabalho.”* O Conselheiro Eng. Mec. IEURE AMARAL
956 ROLIM. Diz: Eu parabeneizei, continuo a parabenizar a ação da fiscalização. Agora, os dados são
957 muito preocupantes, porque nós temos 223 municípios. 13 aterros sanitários.” Dando
958 continuidade o presidente propõe prorrogação de tempo regimental por mais 30 minutos, tem do
959 à proposta sido aprovada por unanimidade. Em seguida passa a condução dos trabalhos ao 1º
960 Secretário Eng. Civil **RAPHAEL LINS DE ABREU FREITAS** que na ocasião cumprimenta os
961 presentes e passa ao julgamento de processos com recurso ao plenário. Convida na ocasião a
962 Conselheira Regional Engª Ambiental MARÍLIA HENRIQUES CAVALCANTE, para relato dos
963 processos. A Conselheira procede com a exposição do Item 5.8. Processo Prot. nº
964 1184032/2023. Interessada: BARA EDIFICAÇÕES LTDA – ME. Assunto: recurso ao plenário. A
965 Conselheira procede destaca que o processo trata de recurso interposto em 23 de julho de 2024
966 pela interessada acerca da decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEEC), de nº
967 400/2023, de 2 de outubro de 2023, que nega provimento ao mérito com a manutenção do auto
968 de infração com penalidade estabelecida no patamar máximo, por infração ao art. 1º da Lei nº
969 6.496/77, devido falta de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, junto ao Crea-PB, pelos
970 serviços de execução da impermeabilização de uma edificação residencial multifamiliar com 06
971 pavimentos (Condomínio Palazzo de Roma); Considerando que tal fato constitui infração ao art.
972 1º da Lei 6.496/77 - *“profissional ou pessoa jurídica que deixa de registrar a anotação de*
973 *responsabilidade técnica, referente à atividade desenvolvida”*. Considerando o art.1º da Lei nº
974 6.496/77, estabelece que: *“Todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou*
975 *prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à engenharia, à arquitetura e à*
976 *agronomia fica sujeito à “anotação de responsabilidade técnica (art)”*, visto que transcorreu o
977 prazo para apresentação de defesa escrita; Considerando os termos da Resolução nº. 1.008/04,
978 Confea, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração,
979 instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; Considerando que
980 os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública;
981 Considerando que a pessoa jurídica atuada tomou ciência do auto de infração em 28/08/2023,
982 conforme autuação elaborada in loco; Considerando que a pessoa jurídica foi atuada pela falta
983 de ART referente aos serviços de impermeabilização de edificação residencial multifamiliar com
984 06 (seis) pavimentos (Condomínio Palazzo de Roma); Considerando que identificamos a
985 regularização do fato gerador da infração através do registro da ART PB20240638551, paga em
986 10/07/2024 e registrada em 11/07/2024; Considerando que o art. 59, da Resolução nº 1.008, de
987 9 de dezembro de 2004, estabelece que a instauração, a instrução e o julgamento do processo
988 de infração obedecerão, entre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, formalidade,
989 motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança
990 jurídica, interesse público e eficiência; Considerando o artigo 73, da Lei no. 5.194, de 1966, que
991 estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas
992 jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da
993 falta cometida; Considerando o disposto na Lei 5.194/1966, Confea, de 24 de dezembro de
994 1966, que regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo e
995 dá outras providências; Considerando os termos da Resolução 1.066/2015, de 25 de setembro
996 de 2015, que fixa os critérios para cobrança das anuidades, serviços e multas a serem pagos
997 pelas pessoas físicas e jurídicas registradas no Sistema Confea/Crea, e dá outras providências;
998 Considerando a Decisão Plenária nº 1.240/2023, Confea, que atualiza os valores de serviços,
999 multas e anuidades a serem cobrados pelo Sistema Confea/Crea no exercício 2024, e dá outras
1000 providências; Considerando que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização
1001 Profissional gozam de fé pública; Considerando que da decisão da Câmara Especializada o (a)
1002 autuado (a) poderá apresentar recurso ao Plenário do Crea-PB; Considerando que os autos
1003 foram instruídos pela Assessoria Técnica a luz da legislação vigente, diante das considerações e
1004 fatos novos apresentados pela requerente, constantes do recurso apresentado, opina pela

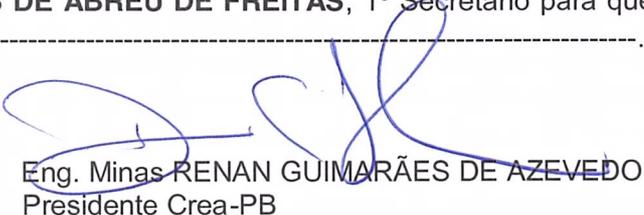
1005 manutenção do auto de infração nº 500036210/2023, com penalidade estabelecida no patamar
1006 mínimo, tendo em vista que houve a regularização do fato gerador da infração sem o pagamento
1007 da multa correspondente; Considerando que o processo foi apreciado pela relatora que após
1008 análise detalhadas dos autos, exara parecer com o seguinte teor: “.....Fundamentação:
1009 *CONSIDERANDO que a empresa autuada, embora não tenha apresentado defesa inicial,*
1010 *recorreu ao Plenário demonstrando a regularização da ART relacionada ao serviço executado;*
1011 *CONSIDERANDO o princípio da razoabilidade e da proporcionalidade na aplicação de*
1012 *penalidades. Voto: Diante das considerações acima e da comprovação da regularização do fator*
1013 *gerador, voto pela redução da penalidade ao patamar mínimo previsto na legislação, mantendo-*
1014 *se o Auto de Infração, mas aplicando-se a sanção de forma proporcional ao contexto*
1015 *apresentado. É o Parecer e Voto. Conselheira MARÍLIA HENRIQUES CAVALCANTE.” Após*
1016 exposição submete o parecer à consideração dos presentes. O presidente procede em regime
1017 de discussão e havendo manifestação contrária, o presidente procede em regime de votação
1018 tendo o mérito sido aprovado com 1(uma) abstenção do Conselheiro Eng. Agr. RUBENS TADEU
1019 DE ARAÚJO NÓBREGA. Item 5.9. Processo Prot. nº 1175321/2023. Interessada: NAYARA
1020 FORMIGA RODRIGUES. Assunto: recurso ao plenário. A relatora registra que o processo se
1021 encontra pendente de uma melhor fundamentação da matéria. O 1º Secretário Eng. Eletric.
1022 SABINIANO ALVES DO REGO MAIA NETO para exposição dos processos remetidos. O
1023 Conselheiro procede relato dos Itens: 5.12. Processo Prot. nº 1206455/2024. Interessada:
1024 IRENE DE BARROS LINS. Assunto: recurso ao plenário. O relator destaca que o processo trata
1025 de recurso interposto em 23 de dezembro de 2024, pela interessada acerca da decisão da
1026 Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEEC), de nº 209/2024, de 4 de novembro de 2023,
1027 que nega provimento ao mérito com a manutenção do auto de infração com penalidade
1028 estabelecida no patamar máximo, por infração a alínea “a”, do artigo 6º, da Lei nº 5.194/66,
1029 devido à falta de comprovação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, referente à
1030 reforma com ampliação residencial de pavimento superior com 144,00m². - Exercício Ilegal da
1031 Profissão; Considerando que tal fato constitui infração à alínea “a”, do artigo 6º, da Lei 5.194/66,
1032 que diz: - “*exerce ilegalmente a profissão de engenheiro ou de engenheiro agrônomo: (...) a)*
1033 *pessoa física ou jurídica que realizar atos ou prestar serviços, públicos ou privados, reservados*
1034 *aos profissionais de que trata esta Lei e que não possua registro, nos Conselhos Regionais”;*
1035 Considerando que em 02/08/2024 o autuado tomou conhecimento do auto lavrado, conforme AR
1036 anexado aos autos; Considerando que a autuada não apresentou defesa escrita no prazo
1037 previsto no Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto, considerada
1038 REVEL; Considerando os termos da Resolução nº. 1.008/04, Confea, de 09 de dezembro de
1039 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos
1040 processos de infração e aplicação de penalidades; Considerando que os agentes de fiscalização
1041 dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública; Considerando a regularização
1042 do fato gerador da infração pelo registro da ART PB20240679633, em 09/12/2024;
1043 Considerando que o art. 59, da Resolução nº 1.008, de 9 de dezembro de 2004, estabelece que
1044 a instauração, a instrução e o julgamento do processo de infração obedecerão, entre outros, aos
1045 princípios da legalidade, finalidade, formalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade,
1046 moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência;
1047 Considerando o artigo 73, da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas
1048 às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a
1049 legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; Considerando o disposto
1050 na Lei 5.194/1966, Confea, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões
1051 de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo e dá outras providências; Considerando os
1052 termos da Resolução 1.066/2015, de 25 de setembro de 2015, que fixa os critérios para
1053 cobrança das anuidades, serviços e multas a serem pagos pelas pessoas físicas e jurídicas
1054 registradas no Sistema Confea/Crea, e dá outras providências; Considerando a Decisão Plenária
1055 nº 1.240/2023, Confea, que atualiza os valores de serviços, multas e anuidades a serem

1056 cobrados pelo Sistema Confea/Crea no exercício 2024, e dá outras providências; Considerando
1057 que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de fé pública;
1058 Considerando que da decisão da Câmara Especializada o (a) autuado (a) poderá apresentar
1059 recurso ao Plenário do Crea-PB; Considerando que os autos foram instruídos pela Assessoria
1060 Técnica a luz da legislação vigente, diante das considerações e fatos apresentados pela
1061 requerente constantes do recurso apresentado, opina pela manutenção do auto de infração nº
1062 700008754/2024, com penalidade em seu patamar mínimo, tendo em vista que houve a
1063 regularização do fato gerador sem o pagamento da multa correspondente; Considerando que o
1064 processo foi apreciado pelo relator que após análise detalhadas dos autos, exara parecer com o
1065 seguinte teor: “.....*Fundamentação: Considerando a Resolução nº 1.008/04, Confea, que*
1066 *dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de*
1067 *infração e aplicação de penalidades; Considerando a Resolução nº 1.047, de 28 de maio de*
1068 *2013 – altera a Resolução nº 1.008, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os*
1069 *procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação*
1070 *de penalidades; Considerando a Lei 5.194/66, Confea, que regula o exercício das profissões de*
1071 *engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo e dá outras providências. Considerando a*
1072 *Resolução 1.066/2015, de 25 de setembro de 2015 que fixa os critérios para cobrança das*
1073 *anuidades, serviços e multas a serem pagos pelas pessoas físicas e jurídicas registradas no*
1074 *Sistema Confea/Crea, e dá outras providências; Considerando a Decisão Plenária nº 1.240/23*
1075 *Confea que atualiza os valores de serviços, multas e anuidades a serem cobrados pelo Sistema*
1076 *Confea/Crea no exercício 2024 e dá outras providências. Voto: Diante das considerações e*
1077 *verificação da documentação apensada ao processo, voto pela manutenção, com penalidade*
1078 *estabelecida em seu patamar mínimo, tendo em vista que houve a regularização do fato gerador*
1079 *sem o pagamento da multa correspondente. É o Parecer e Voto. Conselheiro: SABINIANO*
1080 *ALVES DO REGO MAIA NETO.”. Após exposição submete o parecer a consideração dos*
1081 presentes. O presidente procede em regime de discussão e havendo manifestação contrária, o
1082 presidente procede em regime de votação tendo o mérito sido aprovado com 1(uma) abstenção
1083 do Conselheiro Eng. de Minas IURE BORGES DE MOURA AQUINO; Item 5.13. Processo Prot.
1084 nº 1183530/2023. Interessado: LENILSON PEREIRA DE SOUSA. Assunto: recurso ao plenário.
1085 O relator procede exposição do processo que trata de recurso interposto em 14 de outubro de
1086 2024, pela interessada acerca da decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil (CEEC),
1087 de nº 387/2023, de 2 de outubro de 2023, que nega provimento ao mérito com a manutenção do
1088 auto de infração com penalidade estabelecida no patamar máximo, por infração a alínea ao “a”
1089 do Art. 6º da Lei 5.194/66, devido ao exercício ilegal por pessoa física de construção de uma
1090 Unidade com 02 Pavimentos de uso Comercial e Residencial com 136,30m², e; considerando
1091 que tal fato constitui infração a alínea “a” do Art. 6º da Lei 5.194/66 - “art. 6º - *exerce ilegalmente*
1092 *a profissão de Engenheiro ou de Engenheiro agrônomo: (...) a) a pessoa física ou jurídica que*
1093 *realizar atos ou prestar Serviços, públicos ou privados, reservados aos profissionais de que trata*
1094 *esta Lei e que não possua Registro nos Conselhos Regionais.”; Considerando que em*
1095 15/08/2023 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação
1096 profissional do Sistema Confea/Crea, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para
1097 manifestação; Considerando a regularização do fato gerador da infração, por meio de registro
1098 das RRTs retificadoras: de nºs 13224404 (projetos: arquitetônico e complementares) e nº
1099 13224472 (execução: da obra e complementares), anexados ao processo; Considerando as
1100 tratativas por meio de reunião com a Vice Presidência e Coordenadores de Câmaras do Crea-
1101 PB cujo entendimento dá conta de que a regularização por meio de Registro de
1102 Responsabilidade Técnica (RRT), elimina o fato gerador da infração; Considerando os termos da
1103 Resolução nº. 1.008/04, Confea, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os
1104 procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação
1105 de penalidades; Considerando que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização
1106 Profissional gozam de fé pública; Considerando que o art. 59, da Resolução nº 1.008, de 9 de

1107 dezembro de 2004, estabelece que a instauração, a instrução e o julgamento do processo de
1108 infração obedecerão, entre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, formalidade,
1109 motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança
1110 jurídica, interesse público e eficiência; Considerando o artigo 73, da Lei no. 5.194, de 1966, que
1111 estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas
1112 jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da
1113 falta cometida; Considerando o disposto na Lei 5.194/1966, Confea, de 24 de dezembro de
1114 1966, que regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo e
1115 dá outras providências; Considerando os termos da Resolução 1.066/2015, de 25 de setembro
1116 de 2015, que fixa os critérios para cobrança das anuidades, serviços e multas a serem pagos
1117 pelas pessoas físicas e jurídicas registradas no Sistema Confea/Crea, e dá outras providências;
1118 Considerando a Decisão Plenária nº 1.240/2023, Confea, que atualiza os valores de serviços,
1119 multas e anuidades a serem cobrados pelo Sistema Confea/Crea no exercício 2024, e dá outras
1120 providências; Considerando que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização
1121 Profissional gozam de fé pública; Considerando que da decisão da Câmara Especializada o (a)
1122 autuado (a) poderá apresentar recurso ao Plenário do Crea-PB; Considerando que os autos
1123 foram instruídos pela Assessoria Técnica a luz da legislação vigente, diante das considerações e
1124 fatos novos apresentados pela requerente, constantes do recurso apresentado, opina pela
1125 manutenção do auto de infração nº 500036210/2023, com penalidade estabelecida no patamar
1126 mínimo, tendo em vista que houve a regularização do fato gerador da infração sem o pagamento
1127 da multa correspondente; Considerando que os autos foram instruídos pela Assessoria Técnica
1128 que após apreciação dos autos, a luz da legislação, opina pela manutenção do Auto de Infração
1129 nº 500034132/2023, com penalidade estabelecida em seu patamar mínimo, tendo em vista que
1130 só houve a regularização do fato gerador sem o pagamento da multa correspondente;
1131 Considerando que o processo foi apreciado pelo relator que após análise detalhadas dos autos,
1132 exara parecer com o seguinte teor: “.....*Fundamentação: Considerando a Resolução nº*
1133 *1.008/04 Confea, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento*
1134 *dos processos de infração e aplicação de penalidades; Considerando a Resolução nº 1.047, de*
1135 *28 de maio de 2013 – altera a Resolução nº 1.008, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe*
1136 *sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e*
1137 *aplicação de penalidades; Considerando a Lei 5.194/66, Confea, de 24 de dezembro de 1966,*
1138 *que regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e engenheiro agrônomo e dá*
1139 *outras providências; Considerando a Resolução 1.066/2015, que fixa os critérios para cobrança*
1140 *das anuidades, serviços e multas a serem pagos pelas pessoas físicas e jurídicas registradas no*
1141 *Sistema Confea/Crea, e dá outras providências e 5. Decisão Plenária nº 1.457/22, Confea, que*
1142 *atualiza os valores de serviços, multas e anuidades a serem cobrados pelo Sistema Confea/Crea*
1143 *no exercício 2023, e dá outra providência.....Diante das considerações e verificação da*
1144 *documentação apensada ao processo, voto pela manutenção do Auto de Infração nº*
1145 *500034132/2023, com penalidade em seu patamar mínimo, tendo em vista que só houve a*
1146 *regularização do fato gerador sem o pagamento da multa correspondente. É o Parecer e Voto.*
1147 *Conselheiro SABINIANO ALVES DO REGO MAIA NETO.” Após exposição submete o parecer à*
1148 *consideração dos presentes. O presidente procede em regime de discussão e havendo*
1149 *manifestação contrária, o presidente procede em regime de votação tendo o mérito sido*
1150 *aprovado com 2(duas) abstenções dos Conselheiros Eng. Civil RAPHAEL LINS DE ABREU*
1151 *FREITAS e Engª Eletric. GLAUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA. Prosseguindo o 1º Secretário*
1152 *passa ao Item 5.20, Processo Prot. nº 1206915/2024. Interessada: CENTRO UNIVERSITÁRIO*
1153 *DE JOÃO PESSOA – UNIPÊ. Assunto: homologação ad-referendum do cadastro do curso de*
1154 *Engenharia Elétrica. O 1º Secretário ressalta que o processo foi aprovado ad-referendum do*
1155 *plenário, em virtude da necessidade premente da Instituição de ensino superior, tendo em vista a*
1156 *prerrogativa regimental da presidência para aprovar ad-referendum casos de urgência. Destaca*
1157 *que toda documentação apresentada se encontra em consonância com a legislação vigente.*

1158 Prosseguindo destaca a necessidade da homologação do mérito. Após os esclarecimentos
1159 procede em regime de homologação, tendo o mérito sido homologado. O 1º Secretário registra
1160 que os demais processos a serem relatados pelo Conselho (a)s: Engª Agríc. **ALINE COSTA**
1161 **FERREIRA**. Itens **5.10**. Processo **Prot. nº 1165508/2022**. Interessado: **ALEXANDRE**
1162 **FERREIRA DA SILVA**. Assunto: recurso ao plenário e **5.11**. **Processo Prot. nº 1170189/2022**.
1163 Interessado **ADRIANO DANTAS DE OLIVEIRA SILVA**. Assunto: recurso ao plenário,
1164 respectivamente, ficam pendentes mediante registro da relatora; Eng. Civil **EDMILSON ALTER**
1165 **CAMPOS MARTINS**. Itens **5.14**. Processo **Prot. nº 1188248/2023**. Interessado: **CORPO DE**
1166 **BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA**. Assunto: Cadastro Curso de Formação de Oficiais CBMP
1167 e **5.15**. Processo **Prot. nº 1197163/2024**. Interessado: **AL VASCONCELOS CONST. E**
1168 **INCORPOAÇÕES LTDA**. Assunto: recurso ao plenário, respectivamente, se encontram
1169 pendentes mediante registro do Conselho; Eng. Civil **BRUNO LEITE CAMPOS**. Itens: **5.16**.
1170 Processo **Prot. nº 1195881/2024**. Interessada: **MARCILIA JULYA MEIRA DA COSTA**. Assunto:
1171 recurso ao plenário e **5.17**. Processo **Prot. nº 1207108/2024**. Interessado: **RODRIGUES**
1172 **ANDRADE VELOSO ENGª SERV. ARQ. E INCORPORADORA LTDA**. Assunto. Recurso ao
1173 Plenário, respectivamente, ficaram pendentes, considerando a justificativa de ausência
1174 apresentada pelo relator, Eng Civil **LUIS ALBERTO LEITE**. Itens **5.18**. Processo **Prot. nº**
1175 **1205236/2024**. Interessada: **VILARIS CONSTRUÇÕES LTDA**. Assunto: recurso ao plenário e
1176 **5.19**. Processo **Prot. nº 1203403/2024**. Interessado: **CARLOS ANTONIO DE ANDRADE SILVA**,
1177 pendentes mediante registro do relator. Em seguida, dado o adiantado da hora, o presidente
1178 encerra os trabalhos às 20h40 e para constar eu, Sonia Rodrigues Pessoa, Assistente da Mesa
1179 do Plenário lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será rubricada em todas as
1180 páginas e ao final, assinada pelo Presidente Eng. de Minas **RENAN GUIMARÃES DE**
1181 **AZEVEDO** e pelo Eng. Civil **RAPHAEL LINS DE ABREU DE FREITAS**, 1º Secretário para que
1182 produza os efeitos legais. -----


Eng. Civil RAPHAEL L. DE A. FREITAS
1º Secretário


Eng. Minas RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO
Presidente Crea-PB